

COPOBRÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS INDUSTRIAIS

LOCAL: Avenida Monsenhor Frederico Tombrock
Centro
São Ludgero, SC

27 DE MARÇO DE 2.015



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220150453675

1. Responsável Técnico

DECIO GERMANO PEREIRA JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2604031027

Registro: 0600281046-SP

Registro: 0312334-SP

Empresa Contratada: GERMANO & PEREIRA ENGENHARIA E SERVICOS S/C LTDA

2. Dados do Contrato

Contratante: COPOBRÁS S/A Indústria e Comércio de Embalagens

CPF/CNPJ: 86.445.822/0001-00

Endereço: Avenida MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK

Nº:

Complemento:

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: São Ludgero

UF: SC

CEP: 88730-000

Contrato: Sem número

Celebrado em: 20/03/2015

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 11.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Rua MARECHAL-DO-AR ANTÔNIO APPEL NETO

Nº: 76

Complemento:

Bairro: JARDIM LEONOR

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 05652-020

Data de Início: 23/03/2015

Previsão de Término: 10/04/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Comercial

Código:

Proprietário: COPOBRÁS S/A IND. E COM. DE EMBALAGENS

CPF/CNPJ: 86.445.822/0001-00

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Avaliação

Serviço não Relacionado Industrial

Quantidade

Unidade

4,00

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Laudos de Avaliação de imóveis industriais, 03 (três) localizados na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, em São Ludgero, SC, descritos nas matrículas nº 19.500, nº 19.501 e nº 23.342 do CRI de Braço do Norte, SC e 01 (um) localizado à Rodovia BR 376, km 198, em Marialva, PR, descrito nas matrículas nº 21.273, nº 21.296 e nº 23.488 do CRI local.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo, 10 de abril de 2015

Local

data

DECIO GERMANO PEREIRA JUNIOR - CPF: 215.438.608-34

COPOBRÁS S/A Indústria e Comércio de Embalagens - CPF/CNPJ:
86.445.822/0001-00

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



ÍNDICE

- 0. RESUMO
- 1. INTRODUÇÃO
- 2. CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO
- 3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS
- 4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS IMÓVEIS
- 5. CONCLUSÃO
- ANEXOS

0. RESUMO

IMÓVEIS: Industriais

LOCAIS: Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, Centro, São Ludgero, SC

ÁREA DOS TERRENOS (TOTAL): 28.156,71 m²

ÁREA CONSTRUÍDA (TOTAL): 14.000,00 m² (aprox.)

PROPRIETÁRIO: COPOBRÁS S/A IND. E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

VALOR DE MERCADO (TOTAL): R\$ 28.900.000,00 (vinte e oito milhões e Novecentos mil reais)

VENDA FORÇADA (TOTAL): R\$ 24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais)

0. RESUMO (cont.)

0.1. ANTIGA FÁBRICA INCOMIR (Matrícula nº 19.500)

VALOR DE MERCADO: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais)

VENDA FORÇADA: R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais)

0.2. OFICINAS COPOBRÁS (Matrícula nº 19.501)

VALOR DE MERCADO: R\$ 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil reais)

VENDA FORÇADA: R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais)

0.3. ANTIGA FÁBRICA COPOBRÁS (Matrícula nº 23.342)

VALOR DE MERCADO: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

VENDA FORÇADA: R\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais)

1. INTRODUÇÃO

O presente laudo de avaliação tem por objetivo fornecer ao BANCO ITAÚ BBA S.A. o justo valor de mercado e o valor de venda forçada, referidos à data base de 27 de março de 2.015, dos imóveis industriais situados à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, Centro, em São Ludgero, SC, pertencentes à empresa COPOBRÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, para efeito de prestação de garantia hipotecária em operação financeira.

O justo valor de mercado considerado neste laudo é definido nas normas para avaliação do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE, como sendo:

" O valor pelo qual se realizaria uma compra e venda entre as partes desejosas, mas não obrigadas à transação, ambas perfeitamente conhecedoras do negócio e do mercado, admitindo - se um prazo razoável para se encontrarem."

Na presente avaliação foi adotado o nível rigoroso de precisão, especificado pela NBR - 5676: Avaliação de Imóveis Urbanos.



2. CRITÉRIOS E MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

De acordo com a Norma Brasileira NBR-5676 - Avaliação de Imóveis Urbanos, são utilizados métodos diretos e/ou indiretos para a determinação do seu valor de mercado.

No caso de imóveis industriais são aplicáveis o método comparativo de mercado (direto) e o método de capitalização de renda (indireto), enquanto que na determinação do valor das edificações, além dos métodos mencionados acima, é utilizado também o método de custo de reprodução (direto).

A seguir é apresentada uma descrição sucinta de cada método:

a. Método Comparativo de Mercado

Consiste na determinação do valor do imóvel a partir da análise de cotações de imóveis similares, levando-se em conta características intrínsecas do imóvel em avaliação, bem como dos demais imóveis similares. Esses dados são coletados em pesquisa de campo, através de negócios em oferta ou efetivamente realizados.

b. Método de Capitalização de Renda

Consiste na determinação do valor do imóvel a partir da sua capacidade de produzir rendas, levando-se em conta as taxas de remuneração existentes no mercado financeiro.

c. Método de Custo de Reprodução

Consiste na determinação do valor do imóvel através da determinação do custo da construção, como se fosse novo, do qual são feitas deduções devidas à depreciação pelo uso e/ou pelo estado de conservação em que o imóvel se encontra.

No presente caso foram utilizados o método comparativo de mercado, para a determinação do valor dos terrenos, e o método do custo de reprodução, para a determinação do valor das construções, não sendo incluídos quaisquer veículos, máquinas, equipamentos ou instalações que porventura pudessem ser encontrados nas propriedades por ocasião da vistoria.

3. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

Os imóveis em avaliação se encontram localizados no Bairro Industrial, situado na zona urbana do Município de São Ludgero, à pequena distância do centro da cidade e da Rodovia Estadual SC-438, às margens do Rio Braço do Norte.

A região, dotada de todos os melhoramentos urbanos, se caracteriza pela presença de instalações industriais de grande porte, em meio a grande número de moradias de médio e de alto padrão, terrenos vagos e pequenas propriedades agrícolas.

3.1. ANTIGA FÁBRICA INCOMIR (Matrícula nº 19.500)

Situado à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 550, o imóvel em avaliação se compõe de terreno de formato retangular, alto, terraplenado e seco, com 11.313,34 m², sobre o qual foram erguidas as seguintes edificações, que totalizam cerca de 4.500,00 m² de área construída:

3.1.1. Prédio da Portaria

Com cerca de 20,00 m² de área construída, erguida em estrutura de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto e cobertura em laje impermeabilizada, a edificação abriga sala de atendimento e sanitário.

As paredes são revestidas por massa fina com pintura em tinta látex ou por lajotas cerâmicas vitrificadas e os pisos são revestidos por lajotas cerâmicas vitrificadas.

As janelas são guarnecidas por esquadrias painéis de vidro liso, fixos ou basculantes, panorâmicos.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %.

3.1.2. Prédio de Escritórios

Com cerca de 640,00 m² de área construída, erguido em estrutura de concreto armado, alvenaria de blocos de concreto e cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre laje impermeabilizada, a edificação, com dois pavimentos, abriga recepção, salas com ambientes de trabalho, vestiários, copa e sanitários.

As paredes são revestidas por massa fina com pintura em tinta látex ou por lajotas cerâmicas vitrificadas, os pisos são revestidos por lajotas cerâmicas vitrificadas, os tetos apresentam forro em lâminas de PVC.

As janelas são guarnecidas por esquadrias de alumínio, fixas ou deslizantes, dotadas de painéis de vidro liso, temperado, panorâmico.

As portas de entrada, junto à recepção são constituídas por chapas de vidro liso, temperado, panorâmico.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %.

3.1.3. Galpão Industrial

Com 2.800,00 m² de área construída e pé-direito de cerca de 6,0 metros, erguido em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica, intercaladas com telhas translúcidas para iluminação zenital, pisos de concreto reforçado, fechamentos laterais em alvenaria de blocos de concreto até a altura de 2,0 metros e telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica acima desse nível, a edificação, que está sendo preparada para a produção de copos térmicos de isopor, abriga atualmente estoques e espaços vazios.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %.

3.1.4. Galpão da Caldeira

Com 390,40 m² de área construída, o galpão da caldeira foi erguido em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica, pisos de concreto reforçado e fechamentos laterais em alvenaria de blocos de concreto.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de nova.

3.1.5. Abrigo de Lenha para a Caldeira

Com 600,00 m² de área construída, o abrigo de lenha para a caldeira foi erguido em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica, pisos de concreto reforçado e fechamentos laterais em alvenaria de blocos de concreto.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de nova.

A unidade industrial, delimitada por muretas de alvenaria de blocos e alambrado em tela metálica, apresenta ainda conjunto de tanques para armazenamento de solventes com respectiva bacia de contenção, não considerados para efeito da presente avaliação, além de pátios de manobras, arruamento interno com pavimentação em peças de concreto articulado, calçadas cimentadas, canteiros gramados e área de terreno vago, nos fundos.



3.2. OFICINAS COPOBRÁS (Matrícula nº 19.501)

Situado à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, junto ao nº 550, o imóvel em avaliação se compõe de terreno de formato retangular, alto, terraplenado e seco, com 10.000,00 m², sobre o qual foi erguida a seguinte edificação:

3.2.1. Galpão de Oficinas

Com 4.025,00 m² de área construída, com pé-direito de aproximadamente 8,0 metros, erguida em estrutura de concreto pré-moldado, com cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica, intercaladas com telhas translúcidas para iluminação zenital, pisos de concreto reforçado, fechamentos laterais em alvenaria de blocos de concreto até a altura de 3,0 metros e telhas de chapa galvanizada sobre estrutura metálica acima desse nível, a edificação abriga as oficinas de manutenção, escritórios, sala de transformadores e sanitários.

As paredes são revestidas por massa fina com pintura em tinta látex ou por lajotas cerâmicas vitrificadas, os pisos são revestidos por lajotas cerâmicas vitrificadas ou são cimentados.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %.

A unidade, delimitada por muretas de alvenaria de blocos e alambrado em tela metálica, apresenta grande extensão de terreno vago, na frente do imóvel, sem pavimentação, com cobertura em pedra britada, utilizada como pátio de manobras e de estacionamento de caminhões.

3.3. ANTIGA FÁBRICA COPOBRÁS (Matrícula nº 23.342)

Situado à Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 300, o imóvel se compõe de terreno de formato irregular, alto, terraplenado e seco, com 6.843,37 m², sobre o qual foram erguidas as seguintes edificações, que totalizam cerca de 5.500,00 m² de área construída:

3.3.1. Prédio da Portaria

Com cerca de 30,00 m² de área construída, erguida em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos, com cobertura em laje impermeabilizada e telhas de chapa galvanizada, a edificação abriga sala de atendimento e sanitário.

As paredes são revestidas pastilhas cerâmicas ou por lajotas cerâmicas vitrificadas, os pisos são revestidos por lajotas cerâmicas vitrificadas e as janelas são guarnecidas por esquadrias de alumínio, deslizantes ou basculantes, dotadas de vidros lisos, temperados, panorâmicos.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %.

3.3.2. Antigo Prédio de Escritórios

Com 442,00 m² de área construída, erguido em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolos, com cobertura em laje impermeabilizada e telhas de fibrocimento, a edificação, com dois pavimentos, abriga atualmente áreas de descanso e de lazer, salas com armários dos funcionários, copa e sanitários.

As paredes são revestidas por massa corrida com pintura em tinta látex ou por lajotas cerâmicas vitrificadas, os pisos são revestidos por placas de granito polido, por placas de "Paviflex", por carpetes ou por lajotas cerâmicas vitrificadas.

As janelas são guarnecidas por esquadrias de alumínio, fixas ou deslizantes, dotadas de vidros lisos, temperados, panorâmicos, vidros canelados ou vidros padrão fantasia.

As portas de entrada são constituídas por chapas de vidro liso, temperado, panorâmico.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %.

3.3.3. Galpões Industriais

Com cerca de 5.000,00 m² de área construída, erguidos em estrutura de concreto armado, cobertura em telhas de chapa galvanizada sobre estruturas metálicas em arco, pisos de concreto reforçado, e fechamentos laterais em alvenaria de tijolos com chapas galvanizadas sobre estrutura metálica, a edificação abriga áreas de produção.

Para efeito de depreciação física as edificações apresentam estado de conservação correspondente a reparos simples e aparentam ter vida útil remanescente de 60 %.

A unidade industrial, delimitada por muretas de alvenaria de blocos e alambrado em tela metálica, apresenta ainda pátio com pavimentação em peças de concreto articulado e calçadas cimentadas, além de canteiros ajardinados.



4. DETERMINAÇÃO DO VALOR DOS IMÓVEIS

No presente caso a avaliação dos imóveis foi realizada através da aplicação do método comparativo de mercado, para os terrenos, e do método de custo de reprodução, para as construções, conforme exposto no item 2.

Para a determinação do valor da terra nua foi realizada pesquisa na região, havendo sido selecionados 07 (sete) elementos, relacionados no Anexo I, cujas localizações podem ser apreciadas no Anexo III.

No Anexo II procedeu-se à homogeneização dos elementos pesquisados, resultando o preço médio de R\$ 574,45/ m².

Para o cálculo do valor das benfeitorias existentes no terreno foram adotados os Custos de Urbanização-Avaliação de Glebas, publicados na revista "Construção Mercado", referidos a março de 2.015.

Item	Custo R\$/1.000 m ² de área útil (março/ 15)
Serviços de Topografia	1.723,82
Terraplenagem Leve	1.064,79
Rede de Água Potável	5.872,24
Rede de Esgoto	12.069,01
Drenagem: Guias e Sarjetas	4.638,76
Pavimentação	<u>12.680,98</u>
Total	38.049,60

O valor final das benfeitorias resulta em R\$ 38,05/ m² de terreno.

4.1. ANTIGA FÁBRICA INCOMIR (Matrícula nº 19.500)

4.1.1. Valor da Terra Nua

Para o imóvel avaliado, com 11.313,34 m² de área, resulta:

$$V_{t1} = 11.313,34 \times 574,45$$

$$V_{t1} = \text{R\$ } 6.498.948,16$$

4.1.2. Benfeitorias no Terreno

Para o imóvel avaliado, com 11.313,34 m² de área, resulta:

$$V_{b1} = 11.313,34 \times 38,05$$

$$V_{b1} = R\$ 430.472,59$$

4.1.3. Valor das Edificações

4.1.3.1. Prédio da Portaria

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista "Construção Mercado", para a cidade de Florianópolis, para prédio comercial de padrão médio, relativo a fevereiro de 2.015, correspondente a R\$ 1.376,23.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 5,53 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.300,12/ m², o que resulta em:

$$V_{c11} = 20,00 \times 1.300,12$$

$$V_{c11} = R\$ 26.002,49$$

4.1.3.2. Prédio de Escritórios

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista "Construção Mercado", para a cidade de Florianópolis, para prédio comercial de padrão médio, relativo a fevereiro de 2.015, correspondente a R\$ 1.376,23.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação entre nova e regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 5,53 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.166,86/ m², o que resulta em:

$$V_{c12} = 640,00 \times 1.300,12$$

$$V_{c12} = \text{R\$ } 832.076,80$$

4.1.3.3. Galpão Industrial

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista "Construção Mercado", para a cidade de Florianópolis, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo a fevereiro de 2.015, correspondente a R\$ 1.104,34.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 90%, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 7,88 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.017,32/ m², o que resulta em:

$$V_{c13} = 2.800,00 \times 1.017,32$$

$$V_{c13} = \text{R\$ } 2.848.496,00$$

4.1.3.4. Galpão da Caldeira

Para o cálculo do valor da edificação foi adotada a metade do Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista "Construção Mercado", para Florianópolis, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo a fevereiro de 2.015, correspondente a R\$ 1.104,34, sendo que para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de nova.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 552,17/ m², o que resulta em:

$$V_{c14} = 390,40 \times 552,17$$

$$V_{c14} = \text{R\$ } 215.567,17$$

4.1.3.5. Abrigo de Lenha para a Caldeira

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado um quarto do Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista "Construção Mercado", para Florianópolis, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo a fevereiro de 2.015, correspondente a R\$ 1.104,34, sendo que para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de nova.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 276,09/ m², o que resulta em:

$$V_{c15} = 600,00 \times 276,09$$

$$V_{c15} = \text{R\$ } 165.654,00$$

4.1.4. Valor do Imóvel

O valor do imóvel em avaliação corresponde à soma dos valores do terreno com o valor das benfeitorias e das construções:

$$V_1 = V_t + V_b + \Sigma V_{ci}$$

$$V_1 = 11.017.217,21$$

Foi adotado o valor de R\$ 11.000.000,00

4.2. OFICINAS COPOBRÁS (Matrícula nº 19.501)

4.2.1. Valor da Terra Nua

Para o imóvel avaliado, com 10.000,00 m² de área, resulta:

$$V_{t2} = 10.000,00 \times 574,45$$

$$V_{t2} = \text{R\$ } 5.744.500,00$$

4.2.2. Benfeitorias no Terreno

Para o imóvel avaliado, com 10.000,00 m² de área, resulta:

$$V_{b3} = 10.000,00 \times 38,05$$

$$V_{b3} = \text{R\$ } 380.500,00$$

4.2.3. Valor das Edificações

4.2.3.1. Galpão Industrial

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista "Construção Mercado", para a cidade de Florianópolis, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo a fevereiro de 2.015, correspondente a R\$ 1.104,34.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80%, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 14,2 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 947,52/ m², o que resulta em:

$$V_{c21} = 4.025,00 \times 947,52$$

$$V_{c21} = \text{R\$ } 3.813.768,00$$



4.2.4. Valor do Imóvel

O valor do imóvel em avaliação corresponde à soma dos valores do terreno com o valor das benfeitorias e das construções, ou seja:

$$V_2 = V_t + V_b + V_{ci}$$

$$V_2 = R\$ 9.938.768,00$$

Foi adotado o valor de R\$ 9.900.000,00

4.3. ANTIGA FÁBRICA COPOBRÁS (Matrícula nº 23.342)

4.3.1. Valor da Terra Nua

Para o imóvel avaliado, com 6.843,37 m² de área, resulta:

$$V_{t3} = 6.843,37 \times 574,45$$

$$V_{t3} = R\$ 3.931.173,90$$

4.3.2. Benfeitorias no Terreno

Para o imóvel avaliado, com 6.843,37 m² de área, resulta:

$$V_{b3} = 6.843,37 \times 38,05$$

$$V_{b3} = R\$ 260.390,23$$

4.3.3. Valor das Edificações

4.3.3.1. Prédio da Portaria

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista "Construção Mercado", para a cidade de Florianópolis, para prédio comercial de padrão médio, relativo a fevereiro de 2.015, correspondente a R\$ 1.376,23.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 14,2 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.180,81/ m², o que resulta em:

$$V_{c31} = 30,00 \times 1.180,81$$

$$V_{c31} = \text{R\$ } 35.424,30$$

4.3.3.2. Prédio de Escritórios

Para o cálculo do valor da edificação foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista "Construção Mercado", para a cidade de Florianópolis, para prédio comercial de padrão médio, relativo a fevereiro de 2.015, correspondente a R\$ 1.376,23.

Para efeito de depreciação física a edificação apresenta estado de conservação regular e aparenta ter vida útil remanescente de 80 %, o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 14,2 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 1.180,81/ m², o que resulta em:

$$V_{c32} = 442,00 \times 1.180,81$$

$$V_{c32} = \text{R\$ } 521.918,02$$

4.3.3.3. Galpões Industriais

Para o cálculo do valor das construções foi adotado o Custo Unitário Pini de Edificações, publicado pela revista "Construção Mercado", para a cidade de Florianópolis, para galpão de uso geral de padrão médio, relativo a fevereiro de 2.015, correspondente a R\$ 1.104,34.

Para efeito de depreciação física as edificações apresentam estado de conservação correspondente a reparos simples e aparentam ter vida útil remanescente de 60 % o que resulta, segundo a Tabela de Ross-Heidecke apresentada no Anexo IV, em depreciação física de 41,0 %.

O valor final para a área construída da edificação foi de R\$ 651,56/ m², o que resulta em:

$$V_{c33} = 5.000,00 \times 651,56$$

$$V_{c33} = \text{R\$ } 3.257.800,00$$

4.3.4. Valor do Imóvel

O valor do imóvel em avaliação corresponde à soma dos valores do terreno com o valor das benfeitorias e das construções, ou seja:

$$V_3 = V_t + V_b + \Sigma V_{ci}$$

$$V_3 = 8.006.706,45$$

Foi adotado o valor de R\$ 8.000.000,00

4.5. VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS

O valor total dos imóveis corresponde à soma dos valores das unidades industriais, ou seja:

$$V_T = \Sigma V_i$$

$$V_T = 28.900.000,00$$

O valor total adotado foi vinte e oito milhões e novecentos mil reais.

5. CONCLUSÃO

Em função das pesquisas efetuadas e da metodologia empregada, se conclui que o valor total de mercado dos imóveis avaliados é R\$ 28.900.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos mil reais), que corresponde, nesta data, a US\$ 8,500,000.00 (oito milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), quando convertidos à taxa de venda no câmbio paralelo, onde 1 US\$ = R\$ 3,400.

Para efeito de venda forçada do imóvel é sugerida a redução de 15 % (quinze por cento) no valor, o que resulta em cerca de R\$ 24.600.000,00 (vinte e quatro milhões e seiscentos mil reais), ou seja, aproximadamente US\$ 7,230,000.00 (sete milhões, duzentos e trinta mil dólares norte-americanos), nesta data.

O presente laudo de avaliação se compõe de 20 (vinte) folhas digitadas em uma face, numeradas e rubricadas individualmente, além de 07 (sete) anexos.

Nada mais havendo a acrescentar, o mesmo é encerrado.

São Paulo, 27 de março de 2.015.

Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda.
Sócio Coletivo do IBAPE



Engº Décio Germano Pereira Júnior - Diretor
CREA 28.104/D-SP

ANEXOS

- I - PESQUISA IMOBILIÁRIA
- II - HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS
- III - LOCALIZAÇÃO DOS ELEMENTOS
- IV - TABELA DE ROSS-HEIDECHE: DEPRECIAÇÃO FÍSICA
- V - POSIÇÃO APROXIMADA DOS IMÓVEIS
- VI - DOCUMENTAÇÃO
- VII - FOTOGRAFIAS - ANTIGA FÁBRICA COPOBRÁS

ANEXO I - PESQUISA IMOBILIÁRIA

ANEXO I - PESQUISA IMOBILIÁRIA

Elemento nº 1

Localização : Rua Reinaldo Brunning, s/nº
Dimensões do Terreno : 15,00 m (frente) x 30,00 m (profundidade)
Área do Terreno : 450,00 m²
Características : Terrenos de formato retangular, altos, planos e secos.
Preço : R\$ 240.000,00
Fonte : Aliada Imóveis
Rua Padre Roher, 282
Fone: (48) 3657 - 1200 - Sr. Fabrício

Elemento nº 2

Opinião do Sr. Emir Volpato, titular da Imobiliária Volpato, situada a Rua Princesa Isabel, 99, Centro, fone: (48) 3657 - 1580:

“Revenda de terrenos localizados no Bairro Industrial, com dimensões de 15,00 metros por 30,00 metros, perfazendo área de 450,00 m², alcançam, no mínimo, cerca de R\$ 300.000,00.”

Elemento nº 3

Opinião do Sr. Cláudio Becker, responsável pelo Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de São Ludgero, localizada a Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 1.300, Fone: (48) 3657 - 8805:

“Terrenos de tamanho padrão (15,00 metros de frente por 30,00 metros de profundidade), com 450,00 m² de área, localizados no Bairro Industrial valem entre R\$ 200.000,00 e R\$ 300.000,00.”

Foi adotado o valor médio de R\$ 250.000,00.

Elemento nº 4

Opinião da engenheira Cheila Baschirotto Badziak, titular da Prisma Engenharia, localizada a Rua XV de Novembro, 44, sala 01, Centro, Fone: (48) 3657 - 1137:

“Terrenos com 450,00 m² de área, no Bairro Industrial, valem de R\$ 230.000,00 a R\$ 250.000,00.”

Foi adotado o valor médio de R\$ 240.000,00.

Elemento nº 5

Opinião do engenheiro Jânio Paladini, diretor do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Ludgero, localizada a Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 1.300, centro, Fone: (48) 3657 - 8825:

“Terrenos com 450,00 m² de área, situados no Bairro Industrial, valem cerca de R\$ 600,00/ m².”

Elemento nº 6

Opinião do Sr. Fabrício, titular da imobiliária Aliada Imóveis, localizada a Rua Padre Roher, 282, fone: (48) 3657 - 1200:

“Terrenos de tamanho padrão, com área de 450,00 m², situados no Bairro Industrial, bastante escassos, valem entre R\$ 250.000,00 e R\$ 300.000,00.”

Foi adotado o valor médio de R\$ 275.000,00.

Elemento nº 7

Opinião do Sr. José Ailton Perin, gerente da agência em Braço do Norte da SICOOB Cooperativa de Crédito Rural do Vale, localizada a Rua Governador Jorge Lacerda, 1.333, fone: (48) 3658 - 2762:

“Terrenos com 450,00 m² de área, situados em São Ludgero, no Bairro Industrial, valem cerca de R\$ 800,00/ m².”

ANEXO II - HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS

ANEXO II - HOMOGENEIZAÇÃO DOS ELEMENTOS

1. HIPÓTESES

- a. A elasticidade da oferta, foi considerada de 10 % com fator oferta igual a 0,90.
- b. Todos os valores pesquisados são atuais (pesquisa realizada entre 23 e 27.03.15).

2. HOMOGENEIZAÇÃO

Elemento nº 1

$$V = \frac{240.000,00 \times 0,9}{450,00}$$

$$V = \text{R\$ } 480,00 / \text{m}^2$$

Elemento nº 2

$$V = \frac{300.000,00}{450,00}$$

$$V = \text{R\$ } 666,67 / \text{m}^2$$

Elemento nº 3

$$V = \frac{250.000,00}{450,00}$$

$$V = \text{R\$ } 555,56 / \text{m}^2$$

Elemento nº 4

$$V = \frac{240.000,00}{450,00}$$

$$V = R\$ 533,33/ m^2$$

Elemento nº 5

$$V = R\$ 600,00/ m^2$$

Elemento nº 6

$$V = \frac{275.000,00 \times 0,9}{450,00}$$

$$V = R\$ 611,11/ m^2$$

Elemento nº 7

$$V = R\$ 800,00/ m^2$$

3. Cálculo da Média

Elemento nº	Preço/m ² (R\$)
1	480,00
2	666,67
3	555,56
4	600,00
5	533,33
6	611,11
7	800,00
Total	4.246,67

Valor Médio:

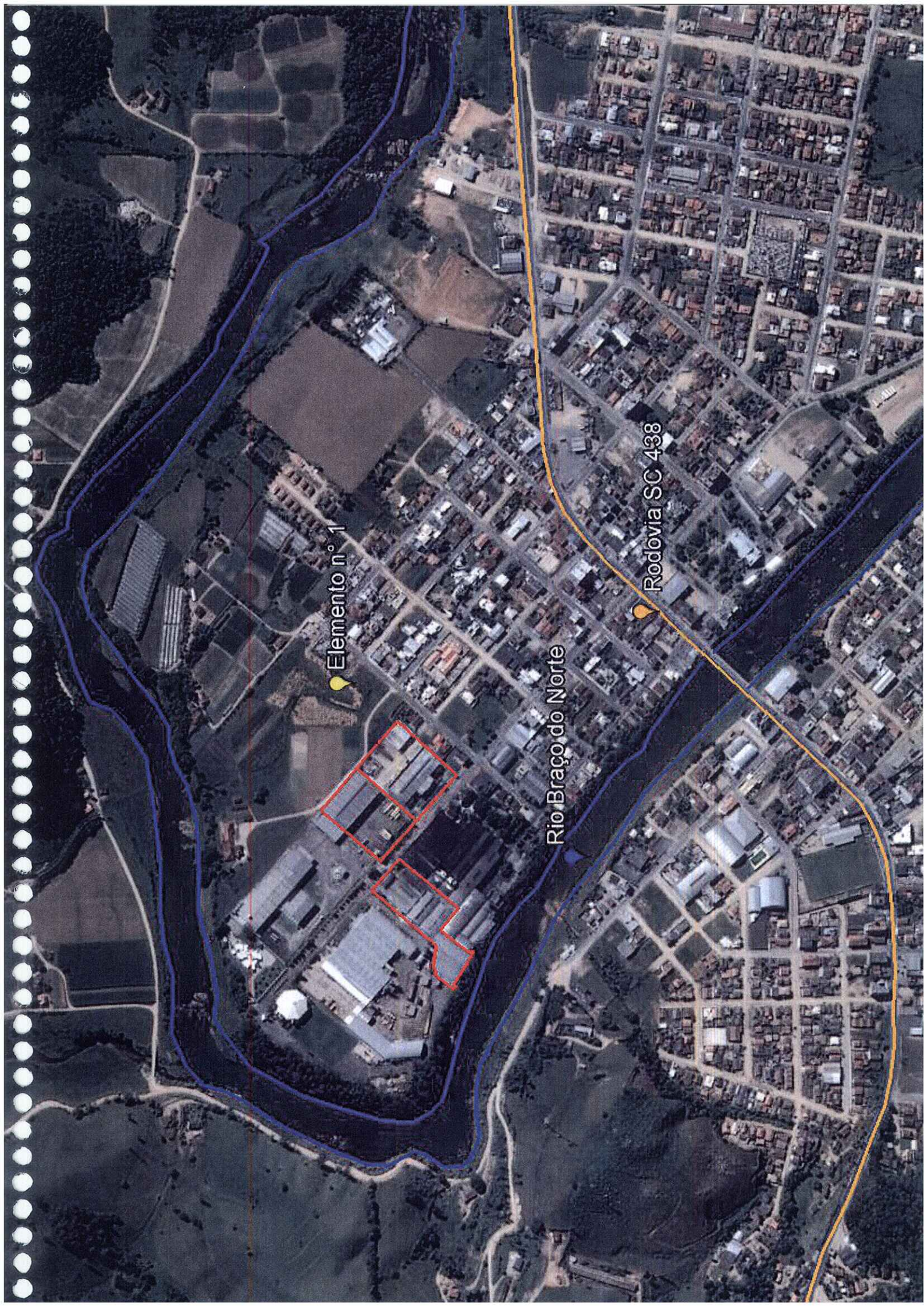
$$\bar{V} = \frac{4.246,67}{7} = 606,67$$

4. Saneamento da Média

Os elementos, cujo desvio em relação ao valor médio encontrado, foi superior a 30 %, foram considerados não representativos, sendo rejeitados.

Limite Superior:	$606,67 \times 1,3 = 788,67$
Limite Inferior:	$606,67 \times 0,7 = 424,67$
Elemento Rejeitado:	n° 7
Média Saneada:	574,45
Novos Limites:	746,78 e 402,11.

ANEXO III - LOCALIZAÇÃO DOS ELEMENTOS



Elemento n° 1

Rio Braço do Norte

Rodovia SC 438

ANEXO IV - TABELA DE ROSS-HEIDECKE: DEPRECIAÇÃO FÍSICA

Anexo IV - Tabela de Ross-Heidecke - Depreciação Física Fator "K"

Idade em % da vida	Estado de Conservação							
	a	b	c	d	e	f	g	h
2	1,02	1,05	3,51	9,03	18,9	33,9	53,1	75,4
4	2,08	2,11	4,55	10,0	19,8	34,6	53,6	75,7
6	3,18	3,21	5,62	11,0	20,7	35,3	54,1	76,0
8	4,32	4,35	6,73	12,1	21,6	36,1	54,6	76,3
10	5,50	5,53	7,88	13,2	22,6	36,9	55,2	76,6
12	6,72	6,75	9,07	14,3	23,6	37,7	55,8	76,9
14	7,98	8,01	10,4	15,4	24,6	38,5	56,4	77,2
16	9,28	9,31	11,6	16,6	25,7	39,4	57,0	77,5
18	10,6	10,6	12,9	17,8	26,8	40,3	57,6	77,8
20	12,0	12,0	14,2	19,1	27,9	42,2	58,3	78,2
22	13,4	13,4	15,6	20,4	29,1	42,2	59,0	78,5
24	14,9	14,9	17,0	21,8	30,3	43,1	59,6	78,9
26	16,4	16,4	18,5	23,1	31,5	44,1	60,4	79,3
28	17,9	17,9	20,0	24,6	32,8	45,2	61,1	79,6
30	19,5	19,5	21,5	26,0	34,1	46,2	61,8	80,0
32	21,1	21,1	23,1	27,5	35,4	47,3	62,6	80,4
34	22,8	22,8	24,7	29,0	36,8	48,4	63,4	80,8
36	24,5	24,5	26,4	30,5	38,1	49,5	64,2	81,3
38	26,2	26,2	28,1	32,2	39,6	50,7	65,0	81,7
40	28,8	28,8	29,9	33,8	41,0	51,9	65,9	82,1
42	29,9	29,9	31,6	35,5	42,5	53,1	66,7	82,6
44	31,7	31,7	33,4	37,2	44,0	54,4	67,6	83,1
46	33,6	33,6	35,2	38,9	45,6	55,6	68,5	83,5
48	35,5	35,5	37,1	40,7	47,2	56,9	69,4	84,0
50	37,5	37,5	39,1	42,6	48,8	58,2	70,4	84,5
52	39,5	39,5	41,9	44,0	50,5	59,6	71,3	85,0
54	41,6	41,6	43,0	46,3	52,1	61,0	72,3	85,5
56	43,7	43,7	45,1	48,2	53,9	62,4	73,3	86,0
58	45,8	45,8	47,2	50,2	55,6	63,8	74,3	86,6
60	48,8	48,8	49,3	52,2	57,4	65,3	75,3	87,1
62	50,2	50,2	51,5	54,2	59,2	66,7	75,4	87,7
64	52,5	52,5	53,7	56,3	61,1	61,3	77,5	88,2
66	54,8	54,8	55,9	58,4	69,0	69,8	78,6	88,8
68	57,1	57,1	58,2	60,6	64,9	71,4	79,7	89,4
70	59,5	59,5	60,5	62,8	66,8	72,9	80,8	90,0
72	62,2	61,9	62,9	65,0	68,8	74,6	81,9	90,6
74	64,4	64,4	65,3	67,3	70,8	76,2	83,1	91,2
76	66,9	66,9	67,7	69,6	72,9	77,9	84,3	91,8
78	69,4	69,4	72,2	71,9	74,9	89,6	85,5	92,4
80	72,0	72,0	72,7	74,3	77,1	81,3	86,7	93,1
82	74,6	74,6	75,3	76,7	79,2	83,0	88,0	93,7
84	77,3	77,3	77,8	79,1	81,4	84,8	89,2	94,4
86	80,0	80,0	80,5	81,6	83,6	86,6	90,5	95,0
88	82,7	82,7	83,2	84,1	85,8	88,5	91,8	95,7
90	85,5	85,5	85,9	86,7	88,1	90,3	93,1	96,4
92	88,3	88,3	88,6	89,3	90,4	92,2	94,5	97,1
94	91,2	91,2	91,4	91,9	92,8	94,1	95,8	97,8
96	94,1	94,1	94,2	94,6	95,1	96,0	97,2	98,5
98	97,0	97,0	97,1	97,3	97,6	98,0	98,0	99,8
100	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

a) Novo

b) Entre novo e regular

c) Regular

d) Entre regular e reparos simples

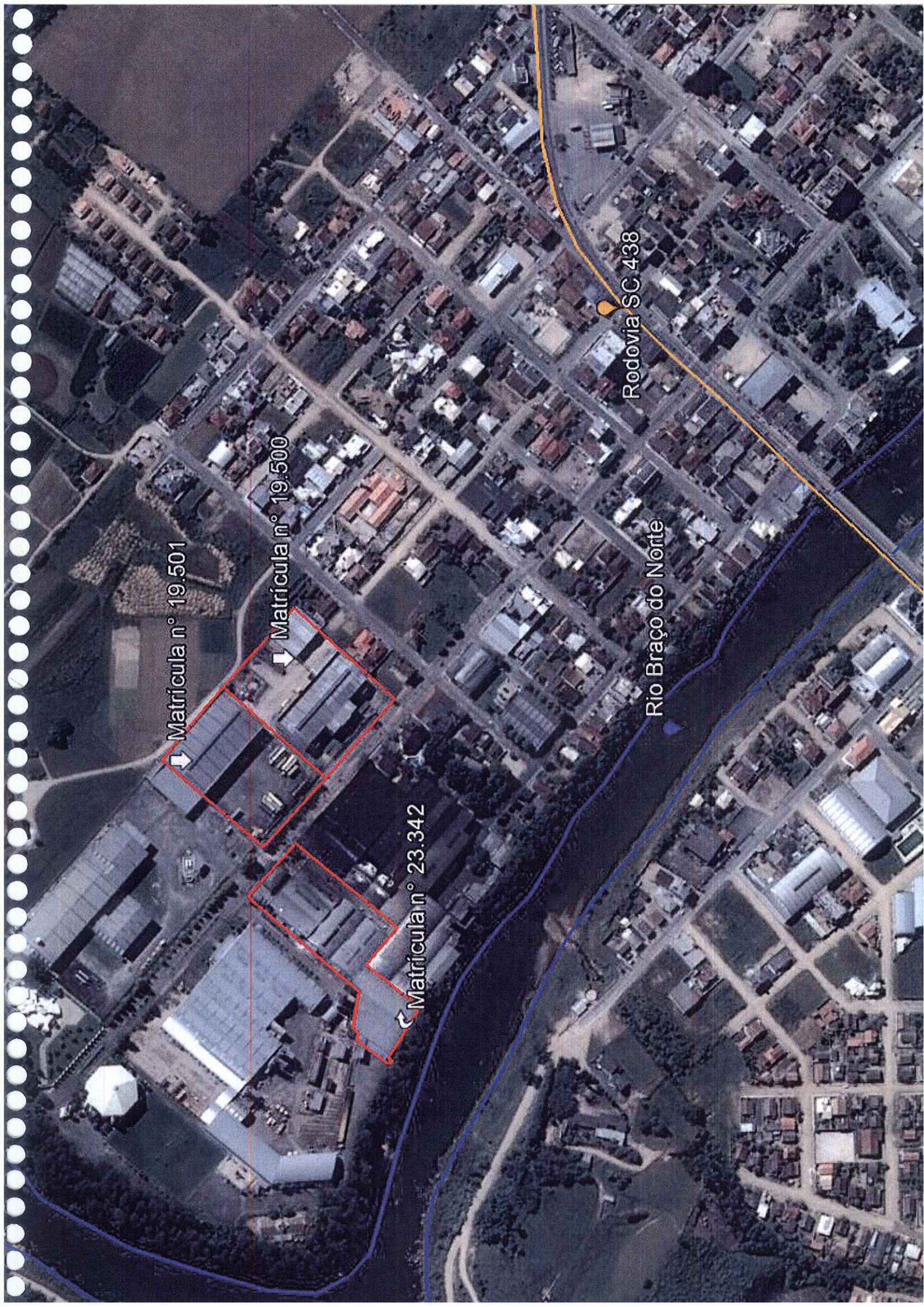
e) Reparos simples

f) Entre reparos simples e importantes

g) Reparos importantes

h) Entre reparos importantes e s/valor

ANEXO V – POSIÇÃO APROXIMADA DOS IMÓVEIS



Matrícula nº 19.501

Matrícula nº 19.500

Matrícula nº 23.342

Rodovia SC 438

Rio Braço do Norte

ANEXO VI - DOCUMENTAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

A

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - "BM".

REGISTRO GERAL

Fls.: 43/
Ano: 2003.

Matrícula Nº. 19.500.

Data: 29/07/2003.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno Urbano, sito na cidade de São Ludgero, na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, com a área de 11.313,34m², (Onze Mil, Trezentos e Treze Metros e Trinta e Quatro Decímetros Quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente ao SUL, onde mede 94,39m. com a Avenida Monsenhor Frederico Tombrock; fundos ao NORTE, onde mede 94,39m. com a área remanescente de Lúcia Bruning Werncke; ao OESTE, onde mede 119,72m. com o lote nº 01 do Desmembramento "BEIRA RIO II", que está sendo escriturado à Copobrás Industrial de Plásticos Ltda; e ao LESTE, onde mede 119,98m. com o Loteamento "PARQUE WERNCKE".

Este terreno é composto pelo Lote nº 02, do Desmembramento "BEIRA RIO II", o qual tem como ponto de referência a Igreja Matriz de São Ludgero, distando aproximadamente 800,00m. da mesma.

PROPRIETÁRIA: LÚCIA BRUNING WERNCKE, brasileira, viúva, Aposentada, domiciliada e residente na cidade de São Ludgero/SC, portadora do CPF-767.851.309-72 e C.I. nº 5/R 2.730.763-SSP/SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº M-19.438, L-2-PL, em área maior, aos 07/07/2003, neste Cartório.

Braço do Norte, 29 de Julho de 2.003. REGISTRADOR:

R-1-19.500.

PROTOCOLO Nº 44.987.

DATA: 29/07/2003.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-27, fls. 139 aos 23/07/2003, no Cartório de Paz de São Ludgero, desta comarca.

A TRANSMITENTE: Lúcia Bruning Werncke, já qualificada na matrícula acima, vende:

A ADQUIRENTE: INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.525.935/0001-80, com sede na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, na cidade de São Ludgero, neste ato representada pelos Sócios Gerentes: Milton Schlickmann brasileiro, casado, domiciliado e residente na cidade de São Ludgero, portador do CPF-415.739.519-00 e C.I. nº 5/R 833.681-SSP/SC e Magno Schlickmann, brasileiro, casado, Industrial, domiciliado e residente na cidade de São Ludgero, portador do CPF-665.322.569-00 e C.I. nº 1/R 349.835-SSP/SC, cfe. estabelecido no Artigo 18 da Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social da firma, de 01/06/2001, inscrito na JUCESC sob o nº 20010664939, em 25/06/2001.

O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 49.200,00. Emol: R\$ 390,00
OBSERVAÇÃO: Foram mencionados no título que deu origem a este Registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 209 CN-TJ).

Braço do Norte, 29 de Julho de 2.003. REGISTRADOR:

AV-2-19.500. CONSTRUÇÃO: Mediante Requerimento assinado por Magno Schlickmann Sócio Administrador da Firma Proprietária Incomir Embalagens Especiais Ltda., qualificada acima, datado de 31-05-05, Certidão e Habite-se da Prefeitura Municipal de São Ludgero, datados de 12-05-05; Faço a averbação no Imóvel acima, da construção de um Pavilhão Industrial em alvenaria, com a área de 3.439,64m², em bom estado de conservação, avaliada em R\$104.050,00. Foi apresentado a C.N.D do INSS de nº004622005-20023020, datada de 25-04-05. Tudo de acordo com documentos arquivados neste CRI. Braço do Norte, 17 de Junho de 2005. REGISTRADOR: x-x (LUDIZ SEBASTIÃO DA COSTA BEZ)

R-3-19.500.

PROTOCOLO Nº 54.190.

Pág. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 54367-4, emitida em 10/03/08, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA., sociedade empresária de direito privado, com sede na cidade de São Ludgero/SC, na Rua Padre Auling, nº. 595, CNPJ/MF nº 86.445.822/0001-00, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 8,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Paulista, 1111, 2º andar -Parte, CNPJ/MF nº 33.479.023/0001-80, / neste ato representado por: Maria Aparecida Piovezan, CPF nº 013.665.228-00 e Marcus Felipe / Lee Lau, CPF-221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., acima qualificado. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/08 e a última em 15/4/2013. **PRAZO:** para Pagamento: 05 (cinco) anos. **PRACA PARA PAGAMENTO:** Praça da cidade de /

(VIDE VERSO)



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.500.

Fls. 41v.

São Paulo/SP. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula e representada neste ato pelos sócios Magno Schlickmann e Melito / Schlickmann. AVALISTAS: Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF nº 665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 8020.FBEO.6DBD.4C8B, válida até 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975084, válida até 31/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002184 370,00COBR.GRJRO04. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angelica Wittinrich Bez*

R-4-19.500. PROTOCOLO Nº 54.191. Pág. 96v, em 24/03/2008.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 237/0336-2008-03, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. EMITENTE: SBDE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA., já qualificada no R-3 retro, neste ato representada pelo sócio Marcelo Schlickmann, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 18,0328% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco BRADESCO S.A., com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na cidade de Deus, s/n., CNPJ: 60.746.948/0001-12, neste ato representado por Jodelci Moraes de Souza e Darcísio Herdt. AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista nº 1111, 2ª Andar- Parte, CNPJ: 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 /// (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. PRAZO para Pagamento: 05 (cinco) anos. PRAÇA DE PAGAMENTO: Praça da cidade de São Paulo/SP. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula, e representada neste ato pelos sócios Magno Schlickmann e Melito Schlickmann. AVALISTAS: Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF-415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 8020.FBEO.6DBD.4C8B, válida até 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975084, válida até 31/05/2008; Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002180 370,00COBR.GRJRO04. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angelica Wittinrich Bez*

R-5-19.500. PROTOCOLO Nº 54.192. Pág. 96v, em 24/03/2008.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 54365-3, emitida em 10/03/08, na cidade de São Paulo, Capital. EMITENTE: SBDE- SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA., já qualificada no R-3 retro, neste ato representada pelo sócio Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 8,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco TRIANGULO S.A., com sede na cidade de Uberlândia/MG, na AV. Cesário Alvim, 2209, CNPJ nº 17.351.180/0001-59, neste ato representado por Hedney Marques Bastos. AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2ª Andar- Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF nº 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. PRAZO para Pagamento: 05 (cinco) anos. PRAÇA DE PAGAMENTO: Praça da cidade de São Paulo/SP. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula, e representada neste ato pelos sócios Magno Schlickmann e Melito Schlickmann. AVALISTAS: Mario Schlickmann, CPF: 252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF-665.322.569-00, Marcelo Schlickmann, CPF-435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF nº ///

*** Continua na folha 157, L-2-CE. ***



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

[Assinatura]

Livro nº. 2 — "CE".

REGISTRO DE IMÓVEIS

Fls. 1570

REGISTRO GERAL

Ano: 2008.

Matrícula Nº

Data: 26/03/2008.

(Continuação da Matrícula nº 19.500, L-2-BM, pertencente a INCOMIR Embalagens Especiais Ltda)

CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.F8E0.6DBD.4C8B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975084, com validade para 31/05/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002192 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *[Assinatura]* (Angélica Witthinrich Bez).

R-6-19.500.

PROTOCOLO Nº 54.193.

Pág. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 1214, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-3 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 16,3934% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREDOR:** Banco GERDAU S.A., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Farrapos, 1811 – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.183.938/0001-94, neste ato representado por Luiz Carlos Pilotto e José Fernando de Oliveira Ferreira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00, Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.F8E0.6DBD.4C8B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975084, com validade para 31/05/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002188 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *[Assinatura]* (Angélica Witthinrich Bez).

R-7-19.500.

PROTOCOLO Nº 54.194.

Pág. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 54366-2, emitida, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-3 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 8,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREDOR:** Banco ABN AMRO REAL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Paulista, 1374 – 3º andar, inscrito no CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15, neste ato representado por Fábio Figueiredo Filho e Marta Lillian Cosimo de Almeida. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV.

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.500.

Fls. 157v.

Paulista, 1111, 2º Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula, e representada neste ato pelos sócios Magno Schlickmann e Melito Schlickmann. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00, Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.F8E0.6DBD.4C8B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975084, com validade para 31/05/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002183 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthinrich Bez* (Angélica Witthinrich Bez).

R-8-19.500.

PROTOCOLO Nº 54.195.

Pág. 96v, em 24/03/2008

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 28030530, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-3 da matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 8,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** Banco ABC BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 3, 4 e 5º Andares, CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06, neste ato representado por Sidney Sartori Garcia e Fernando Domingues de Oliveira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula, representada pelos sócios Magno Schlickmann e Melito Schlickmann. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00, Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.F8E0.6DBD.4C8B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975084, com validade para 31/05/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002191 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthinrich Bez* (Angélica Witthinrich Bez).

R-9-19.500.

PROTOCOLO Nº 54.196.

Pág. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 54356-0, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens

Continua no L-2-CE, fls. 158



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livro nº. 2 — "CE".

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 158Q

Ano: 2008.

Matrícula Nº

Data: 26/03/2008.

(Continuação da Matrícula nº 19.500, L-2-BM, pertencente a INCOMIR Embalagens Especiais Ltda)

e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-3 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 32,7869% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco VOTORANTIM S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Roque Petroni Junior, 999, 16º andar, CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03, neste ato representado por Silvio Alfredo Frugoli e Ronaldo José Iser. AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2ª Andar - Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. PRAZO para Pagamento: 05 (cinco) anos. PRAÇA DE PAGAMENTO: Praça da cidade de São Paulo/SP. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: INCOMIR EMBALAGENS ESPECIAIS LTDA., já qualificada na presente matrícula, e representada neste ato pelos sócios: Magno Schlickmann e Melito Schlickmann. AVALISTAS: Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00, Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 8020.F8E0.6DBD.4C8B, válida para 22/04/2008; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 010762008-20001040, válida até 30/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975084, com validade para 31/05/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC.08300240308002195 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthinrich Bez* (Angélica Witthinrich Bez).

AV-10-19.500.

PROTOCOLO: Nº 56.002

DATA: 09032009.

TÍTULO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Mediante Requerimento assinado por Melito Schlickmann, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Ludgero, portador do CPF: 415.765.519-20, Sócio Administrador da Firma Proprietária e Cópia da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 15-11-2008; Faço a averbação no imóvel da presente matrícula da Mudança da Razão Social da proprietária de INCOMIR Embalagens Especiais LTDA para: S B D E - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA. Tudo de acordo com documentos arquivados neste cartório. EMOL.R\$ 61,45. Braço do Norte, 09 de Março de 2009. REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Angélica Witthinrich Bez* (Angélica Witthinrich Bez)

R-11-19.500.

PROTOCOLO Nº 57.710.

DATA: 07/01/2010, L-1-E.

TÍTULO E FORMA: Incorporação pela Sociedade Empresária através da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social - Sociedade Empresária - de SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 86.445.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4 e mediante requerimento datado de 04/08/2009, assinado pelo sócio administrador da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, Sr. Jânio Dinarte Koch, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antonio Philippi, 208, Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, inscrito no CPF-298.312.029-53 e portador da C.I. RG nº 5/C 268.495-SSP/SC; conforme consta no item III, 3 da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na JUCESC sob o nº 20020083488740 em 19/01/2009. A TRANSMITENTE: INCOMIR Embalagens Especiais Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.525.935/000-80 e NIRE 42.9.0083135-3, com sede na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 463, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, com registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 11/11/2008, transfere: A ADQUIRENTE: SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 86.445.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4, com sede na Rua Padre Auling, 595, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, conforme Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 19-01-2009, sob o nº 20083488740, Protocolo: 08/348874-0 de 02-12-2008. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.500

Fls. 4585

810.280,37. Emol: R\$ 832,00 e mais selo de fiscalização: R\$ 1,00. Ficando assim sem efeito a Alteração Contratual constante da AV-10 da presente matrícula. Observação: Foram apresentados: Declaração de Isenção de Pagamento do ITBI, emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 16-06-2009 e assinada por Mauricio Mattei, Aux. Tec. Serv. Gerais ADM; Laudo de Avaliação, datado de 10-11-2008 e registrado na JUCESC sob o nº 20083488740, datado em 19-01-2009; Certidão Negativa de Débitos para Transferência emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 07-01-2010 e assinada por Julio Cesar dos Reis Pozza, Fiscal de Tributos - Port. 138/09; Certidão Simplificada da JUCESC assinada pela Secretária Geral em Exercício, Rita de Cássia M. Rocha Motta e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo - JUCESC, Deoclésio Beckhauser; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 24-12-2009 e válida até 22-06-2010; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 154912009-20001040, emitida em 22-09-2009 e válida até 21-03-2010; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 100140000980993, data emissão: 07-01-2010 e validade 06-07-2010, Comprovante de pagamento da GRJ referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, no valor de R\$ 416,00, na qual consta "nosso número" 0000.50010.0516.6071, paga em 05/01/2010. Foi emitida a DOI. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA: (Alessandra Vieira Westphal)

AV-12-19.500. PROTOCOLO Nº 57.710. DATA: 07/01/2010, L-1-E.
Pela Incorporação pela Sociedade Empresária referida no R-11-acima a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, deverá respeitar as HIPOTECAS constantes no R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8 e R-9-19.500, L-2-BM da presente matrícula. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA: (Alessandra Vieira Westphal)

AV-13-19.500. PROTOCOLO Nº 62.002. DATA: 02/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco CITIBANK S.A., assinado pelos procuradores, Alexandre Aparecido de Souza, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua Rainha Maria Stuart, nº 216 na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-304.238.368-70 e C.I. nº 34.492.231-5-SSP/SP; e Vagner Nascimento Serafim, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua José Gomes da Silva, nº 76 casa 02, na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-298.332.738-82 e C.I. nº 30.450.538-9-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, página 217 aos 27/05/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 20/01/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54367-4, constante no R-3 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 03 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-14-19.500. PROTOCOLO Nº 62.016. DATA: 06/02/2012.
ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 26/12/2011, emitido por Gerdau BG Participações S/A, assinado pelas procuradoras, Anajara Fiedler Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-465.004.050-72 e C.I. nº 4036540443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Gomes, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.860-49 e C.I. nº 603.037.275-6-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 135, aos 21/09/2011, no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012 e cópia da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada na sede social no dia 24 de Novembro de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 3271308 em 04/01/2010, Protocolo 10/057547-1; faço a Alteração da Razão Social do credor Banco Gerdau S.A., já qualificado no R-8 da presente matrícula para GERDAU BG PARTICIPAÇÕES S/A. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-15-19.500. PROTOCOLO Nº 62.016. DATA: 06/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 26/12/2011, emitido por Gerdau BG Participações S/A, assinado pelas procuradoras, Anajara Fiedler Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-465.004.050-72 e C.I. nº 4036540443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Gomes, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.860-49 e C.I. nº 603.037.275-6-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 135, aos 21/09/2011, no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 1214 constante no R-6 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-16-19.500. PROTOCOLO Nº 62.017. DATA: 06/02/2012.
CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação de Obrigação Garantida por Hipoteca, datado de

Continua na folha 122, L-2-CO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

[Assinatura]

Livro nº. 2 — "00".

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 122/

Ano: 2012

Matrícula Nº 19.500

Data: 13 de Fevereiro de 2012

(Continuação da Matrícula nº M-19.500, L-2-BM, pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda)

18/01/2012, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco ABC Brasil S.A., assinado pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo, Sergio Ricardo Borejo, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-116.871.248-33 e C.I. nº 14.987.454-6-SSP/SP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de Abril de 2010, registrada na JUCESP sob o nº 400.005/10-4 em 09/11/2010 e Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/02/2011; e pelo procurador, Valdeinei Cano Monteiro, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CPF-107.668.328-21 e C.I. nº 16.737.721-8-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no Livro 2868, páginas 157/161, aos 12/04/2011, no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, confirmada sua validade em 03/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 28030530 constante no R-8 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *[Assinatura]* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-17-19.500.

PROTOCOLO Nº 62.056.

DATA: 13/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 27/12/2011, emitido em Uberlândia/MG, pelo Banco Triângulo S.A., assinado pelo Diretor Executivo, José Mario Garcia Cury, portador do CPF-654.511.048-91, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 16/01/2012; e pelo procurador, Roberto Rivelino Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado e residente na Rua Alameda Mar Vermelho, nº 25 Condomínio Royal Park, Uberlândia/MG, portador do CPF-744.686.006-59 e C.I. nº 5.102.044-SSP/MG, conforme Procuração Pública lavrada no L-708, folha 160 aos 08/12/2011, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Uberlândia/MG, confirmada sua validade em 09/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54365-3, constante no R-5 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *[Assinatura]* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-18-19.500.

PROTOCOLO Nº 62.057.

DATA: 13/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 03/02/2012, emitido em Osasco/SP, pelo Banco Bradesco S.A., assinado pelos procuradores, Luis Cláudio Toldo, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador do CPF-004.415.658-83 e C.I. nº 9.485.632-1-SSP/SP e Ilisangela Felix da Silva Góes, brasileira, casada, bancária, portadora do CPF-205.159.058-36 e C.I. nº 27165886-1-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-997, folhas 215/216 aos 14/07/2011, no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, confirmada sua validade em 10/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 237/0336-2008-03, constante no R-4 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *[Assinatura]* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-19-19.500.

PROTOCOLO Nº 62.058.

DATA: 13/02/2012.

ALTERAÇÃO DE CREDORA: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, bloco A, bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-62 e C.I. nº 25.963.025-1-SSP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-268.762.268-08 e C.I. nº 30.645.657-6-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, folhas 359/361 aos 14/06/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012; cópia da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2009, a qual aprovou o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação do Banco ABN AMRO Real S.A.; e cópias do Protocolo nº 2.117.465/11-0 e nº 2.117.462/11-0, datados de 11/11/2011, emitidos pela Junta Comercial do Estado de São Paulo; faço a Alteração do credor Banco ABN AMRO Real S.A., já qualificado no R-7 da presente matrícula, em razão da Incorporação integral do credor original, pelo atual sucessor BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. Dit os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *[Assinatura]* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-20-19.500.

PROTOCOLO Nº 62.058.

DATA: 13/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédula de Primeiro Grau, datado de 23/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-62 e C.I. nº 25.963.025-1-SSP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-268.762.268-08 e C.I. nº 30.645.657-6-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, folhas 359/361 aos 14/06/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54366-2, constante no R-7 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA

19:500

Fls. 122v

documentos, arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *Janito J. J. Freitas* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-21-19.500

PROTOCOLO Nº 62.070

DATA: 14/02/2012

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, datado de 25/11/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Votorantim S.A., assinado pelos procuradores, Ary Alberto Marcante, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF-179.665.900-20 e C.I. nº 20.079.032-11-SSP/RS e Sílvia Sanches Di Siervi Galdi, brasileira, casada, economista, portadora do CPF-126.059.348-70 e C.I. nº 14.839.010-9-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-3293, páginas 009/013 aos 13/05/2011; no 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 14/02/2012; **faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54356-0, constante no R-9 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *Janito J. J. Freitas* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)**

AV-22-19.500

PROTOCOLO Nº 62.105

DATA: 23/02/2012

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Mediante requerimento datado de 03/01/2012, assinado pelo Diretor, Janio Dinarte Koch, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antônio Philippi, 208 bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-298.312.029-53 e C.I. nº 5/C 268.495-SSP/SC, conforme Art. 12 do Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42300037141 em 13/12/2011; cópia da Ata de Reunião Geral Extraordinária de Sócios, registrada na JUCESC sob o nº 20113307888 em 13/12/2011; cópia da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social, registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 20/01/2012, assinada pelo Secretário Geral, Blasco Borges Barcellos e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Matrícula 176.957-0 JUCESC, Deoclésio Beckhauser; **faço a averbação da ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda para COPOBRAS S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.445.822/0001-00, com sede na Rua Padre Auling, nº 595, Bairro Administrativo, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC. Ditos documentos encontram-se arquivados neste cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 23 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: *Ludiz Sebastião da Costa Bez*

R-23-19.500

PROTOCOLO Nº 62.769

DATA: 28/06/2012

TÍTULO E FORMA: Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 00155/2011, e Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia, emitidos aos 23/12/2011, em São Paulo/SP. **A EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE:** COPOBRAS S/A INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, já qualificada na AV-18 acima, neste ato representada por seus diretores: **MARIO SCHLICKMANN**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico Trombrock, 99, na cidade de São Ludgero/SC portador do CPF- 252.346.509-44 e C.I. nº 5/C 514669, **MARCELO SCHLICKMANN**, brasileiro, casado, industrial, domiciliados e residentes na Rua Felipe Schlickmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC portador do CPF- 435.914.007-00 e C.I. nº 269.311-SSP/SC e **JANIO DINARTE KOCH**, CPF- 298.312.029-53, C.I. nº 5/C 268.495-SSP/SC, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente na Rua Antônio Philippi, nº 208 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, conforme Artigo 12 §1º da Vigésima Oitava alteração do contrato social da empresa registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011; **Aliena fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhes forem acrescidas, em garantia das obrigações garantidas assumidas nos termos da Lei 9.514 de 20/11/97. O CREDOR FIDUCIÁRIO: BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A - BANCO DE INVESTIMENTO**, inscrito no CNPJ nº 34.111.187/0001-12, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729 6º andar, representados neste ato pelos diretores: Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI. 06.534.503-5 SSP/SP e CPF. 831.774.347-00 e Mécia Carmeline Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da CI. nº 11.322.659 SSP/SP e CPF.011.726.438-57; conforme Ata de reunião do conselho de administração realizada em 30/04/2012 registrada na JUCESP sob o n. 277.070/10-7; mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) O valor da dívida é de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), (03 imóveis) será pago em parcelas semestrais iguais e consecutivas, respeitando o prazo de carência de 18 (dezoito) meses, resgatável em 8 parcelas no valor de R\$ 3.125.000,00 (Três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), vencendo-se a primeira parcela em 23/06/2013 e a última parcela em 23/12/2016. 2ª) **Encargos Financeiros:** Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão juros remuneratórios pós-fixados, equivalentes a 100% 9 cem por cento da taxa média referenciada dos depósitos interfinanceiros de um dia (CDI extragrupo), apurada pela CETIP - câmara de custódia e liquidação e divulgada pela resenha diária da ANBIMA, calculados diariamente sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 dias úteis, capitalizados a partir da data de emissão desta cédula e acrescidas do spread de 4,50% a.a., referidos de encargos financeiros, calculados por dias úteis, serão levados a débito e exigidos integralmente o seu pagamento, na

Continuação no L-2 CP fls. 50



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livro nº. 2 — "CP"

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 50/

Ano: 2012

Matrícula Nº 19.500

Data: 29 de Junho de 2012

(Continuação da matrícula nº 19.500 L-2-BM, pertencente a Copobrás Indústria e Comércio de Embalagens)

correspondente data - base, a cada semestre no vencimento e na liquidação da dívida; 3º) Enquanto a emitente estiver adimplente com as obrigações garantidas, terão direito à livre utilização do bem alienado por sua conta e risco. 4º) Convencionados as partes contratantes, a teor do inciso VI, do artigo 24 da Lei nº 9514/97, para fins de venda em público leilão, que aos imóveis alienados fiduciariamente (03 imóveis), objeto deste instrumento é atribuído o valor de R\$ 16.700.000,00 (dezesseis milhões e setecentos mil reais), conforme laudo de avaliação elaborada pela Germano & Pereira Engenharia e serviços S/C Ltda, CNPJ 56.271.380/0001-53 em 2011 cuja cópia faz parte integrante e complementar deste instrumento, valor este correspondente, nesta data e assim devendo permanecer a 60% das dívidas garantidas. 5º) local de pagamento: Todos os valores relativos ao pagamento devidos ao credor, nos termos desta cédula, deverão ser efetuados por meio de depósitos bancários na conta reserva bancária do credor nº 1-0, Banco nº 78, agência 1-0, nas respectivas datas de vencimento, arcando a Emitente com todas as despesas decorrentes dos pagamentos. O credor enviará confirmação de recebimento de pagamento a emitente, a praça de pagamento de São Paulo. 6º) FORO: Elegem as partes o Foro central da Comarca da cidade de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ou decorrentes do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. AVALISTAS: MARIO SCHLICKMANN, CPF-252.346.509-44, C.I. nº 5/C 514669 e s/m. ERCILIA FORNAZZA SCHLICKMANN CPF. 534.241.409-10 e CI 1.347.622 brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, domiciliados e residentes na Avenida Mons. Frederico Tombrack, 99 Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, MARCELO SCHLICKMANN, CPF-435.914.007-00, C.I. nº 269.311-SSP/SC e s/m. MARIANGELA BEZ WERNER SCHLICKMANN, CPF-026.738.179-48, C.I. nº 3.416.338-7-SSP/SC, brasileiros, casados ele industrial ela arquiteta, domiciliados e residentes na Rua Felipe Schlickmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC e MILTON SCHLICKMANN, CPF- 415.739.519-00 RG. 833.681 e s/m. RUTH VOLPATO SCHLICKMANN, CPF-464.203.559-15 RG. 1.186.073 brasileiros, casados, ele industrial, ela supervisora escolar, domiciliados e residentes na Av. Alim Tamandare, 808, Bairro Tambau, na cidade de João Pessoa/PB. Foram apresentados o recolhimento da a GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça no valor de R\$ aos 26/06/2012 conforme autenticação mecânica 4.E27.C9B.B23.D65.419 e o nosso número 0000.50020.0808.3399 e foram apresentadas: cópia da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social da Empresa Copobras S/A Indústria e Comércio de Embalagens e a Certidão Simplificada da JUCESC datada de 19/04/2012, assinada por Blasco Borges Barcellos - secretário geral e Deoclésio Beckhauser - gerente de registro, cadastro e arquivo, Matrícula 176.957-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às Terceiros Nº 029272012-20001040, emitida aos 09/02/2012 e válida até 07/08/2012; Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida aos 21/05/2012 com validade até 20/07/2012 e Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos De Negativa De Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida aos 02/02/2012 com validade até 31/07/2012, a certidão Negativa de Débitos Municipais Nº00148/2012, datada de 29/06/2012. Emol.: R\$ 618,67 (com redução) e selo de fiscalização nº CSX93530-QI/CR\$1,30. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas estão de acordo com cópia dos documentos arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 29 de Junho de 2012. Escrevente Substituta *Lenita Weber Bonetti* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-24-19.500.

PROTOCOLO Nº 63.832.

DATA: 21/12/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Autorização datada de 19/12/2012, emitida em São Paulo/SP, pelo credor fiduciário, BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento, já qualificado no R-19-acima, assinado pelo Diretor Executivo, Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF-831.774.347-00 e C.I. nº 06.534.503-5-SSP/SP e pela Diretora Jurídica, Mércia Carmeline Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora do CPF-011.726.438-57 e C.I. nº 11.322.659-SSP/SP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 269.770/12-4 em 28/06/2012; fica CANCELADA a Alienação Fiduciária, através da Cédula de Crédito Bancário nº 00155/2011 constante no R-23 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Emol.: R\$ 71,30. Braço do Norte, 10 de Janeiro de 2013. 3ª Escrevente Substituta *Lenita Weber Bonetti* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

R-25-19.500.

PROTOCOLO Nº 63.962.

DATA: 21/01/2013.

TÍTULO E FORMA: Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS, emitido aos 18/12/2012, em São Paulo/SP; A EMISSORA/COMPANHIA/DEVEDORA FIDUCIANTE: COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 86.445.822/0001-00, com sede na Rua Padre Auling, nº 595 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, neste ato representada por seus diretores: Mario Schlickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.500

Fls. 50v.

Tombrock, 99 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-252.346.509-44 e C.I. nº 514.669-SSP/SC, Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schlickmann, nº 55 Bairro Beira Rio, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-435.914.007-00 e C.I. nº 269.311-SSP/SC e Janio Dinarte Koch, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antonio Philippi, nº 208 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-298.312.029-53, C.I. nº 268.495-SSP/SC, conforme Artigo 12, §1º da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011; aliena fiduciariamente o imóvel e benfeitorias, objetos da presente matrícula, bem como todas as respectivas pertenças, acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações a eles incorporadas de qualquer natureza, em garantia do fiel, integral e imediato cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97; à DEBENTURISTA/CREDORA FIDUCIÁRIA: PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 99 24º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 15.227.994/0001-50 e NIRE 33.200.644.171, neste ato representada por seu sócio, Marcus Venicius Bellinello da Rocha, brasileiro, casado, securitário, domiciliado e residente na Rua Sete de Setembro, nº 99 sala 2401 Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador do CPF-961.101.807-00 e C.I. nº 04538389-0-IFP/RJ, conforme cláusula sexta do Instrumento Particular de Alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 00001836275 em 05/09/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de até R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). 2ª) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 5.500 (cinco mil e quinhentas) Debêntures. 3ª) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observado que deverão ser subscritas ou adquiridas, no âmbito da Oferta Restrita, Debêntures no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 4ª) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será em 16 de novembro de 2012. 5ª) Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de vigência de três (03) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2015. 6ª) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de efetiva subscrição e integralização. Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição e em uma única data, de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP S.A. - Mercados Organizados. 7ª) Amortização: O valor nominal unitário das Debêntures será pago e amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga 12 (doze) meses após a data da emissão, ou seja, em 16 de novembro de 2013. 8ª) Remuneração: O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado. As Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida exponencialmente de um percentual de 6,0% ao ano, incidentes sobre o valor nominal unitário e pagos ao final de cada período de capitalização. 9ª) Enquanto se mantiver adimplente, a devedora fiduciante conservará a posse direta do imóvel ora alienado e poderá fazer livre utilização, por sua conta e risco. 10ª) Para fins do leilão extrajudicial a ser realizado de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, as partes adotam o valor total de liquidez correspondente a R\$ 35.300.000,00 (Trinta e cinco milhões e trezentos mil reais), referente a três (03) imóveis, sendo o valor de mercado do imóvel objeto da presente matrícula de R\$ 8.250.000,00 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil reais) e valor de venda forçada de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme Laudo de Avaliação, atualizado monetariamente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo - IPCA desde a data deste contrato até a data de publicação do primeiro edital do público leilão. 11ª) As obrigações assumidas neste Contrato têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento. 12ª) Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato não poderão ser cedidos pela companhia, exceto mediante a prévia e expressa aprovação da Debenturista. 13ª) Foro: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste contrato. Este Contrato constitui parte integrante e complementar do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, o qual encontra-se registrado no L-3-M, sob o nº 10.228 neste Cartório. Observação: Foram apresentados: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 00122012-20001822, emitida em 06/08/2012, válida até 02/02/2013; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 14/09/2012, válida até 13/03/2013, conforme Código de controle da certidão: 8585.BEDB.024A.4B6D; Certidão Negativa de Débitos Estaduais datada de 27/12/2012, válida até 25/02/2013; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 00263/2012, datada de 14/11/2012, assinada pelo Fiscal de Tributos, Julio Cesar dos Reis Pozza, Port. 138/09; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 08/01/2013, assinado pelo Secretário Geral, Blasco Borges Barcellos e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Deoclésio Beckhauser, Matrícula 176.957-0, todas em nome da devedora fiduciante; o recolhimento da GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, no valor total de R\$ 1.633,33 (04 atos) aos 18/01/2013, conforme autenticação E.EF4.89C.643.5D4.BB4 - Banco do

Continua no L-2-CR, fls. 63



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

A

Livro nº: 2 — CR nº:

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

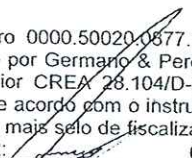
Fls. 63/

Ano: 2013

Matrícula Nº 19.500

Data: 21 de Janeiro de 2013

(Continuação da matrícula nº M-19.500, L-2-BM, pertencente a Copobrás S.A. Indústria e Comércio de Embalagens)

Brasil e nosso número 0000.50020.0877.5575; e Laudo de Avaliação de Imóveis Industriais, datado de 05/10/2012, elaborado por Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, assinado pelo Diretor, Décio Germano Pereira Júnior CREA 28.104/D-SP. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com o instrumento e demais documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 653,33 com redução e mais selo de fiscalização: CYN93616-NJYG: R\$ 1,35. Braço do Norte, 22 de Janeiro de 2013. REGISTRADOR:  (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 19.500 do Livro nº 2 BM, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Braço do Norte, 25 de Março de 2015.

- ☐ Ludiz Sebastião da Costa Bez - Registrador
☐ Bernadette Maria Witthinrich Bez - Escrevente Substituta
☐ Alessandra Vieira Westphal - Escrevente Substituta
☐ Lenita Weber Bonetti de Freitas - Escrevente Substituta
☐ Vera Lúcia Westphal Uliano - Escrevente
☒ Marilene da Silva Sombrio - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 8,40
05 Folha excedente..... R\$ 15,75
Selos: R\$ 1,55
Total: R\$ 25,70

****Validade: 30 dias****

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição .
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

DTC55823-0EIO

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - "BM".

REGISTRO GERAL

Fls. 424

Ano: 2003

Matrícula Nº. 19.501.

Data: 29/07/2003.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno Urbano, sito na cidade de São Ludgero, na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, com a área de 10.000,00m² (Dez Mil Metros Quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente ao SUL, onde mede 83,61m. com a Avenida Monsenhor Frederico Tombrock; fundos ao NORTE, onde mede 83,61m. com a área remanescente de Lúcia Bruning Werncke; ao OESTE, onde mede 119,489m. com terras da Copobras Industrial de Plásticos Ltda; e ao LESTE, onde mede 119,72m. com o lote nº 02 do Desmembramento "BEIRA RIO II", que está sendo escriturado à Incomir Embalagens Especiais Ltda. Este terreno é composto pelo Lote nº 01, do Desmembramento "BEIRA RIO II", o qual tem como ponto de referência a Igreja Matriz de São Ludgero, distando aproximadamente 800,00m. da mesma.

PROPRIETÁRIA: LUCIA BRUNING WERNCKE, brasileira, viúva, Aposentada, domiciliada e residente na cidade de São Ludgero/SC, portadora do CPF-767.851.309-72 e C.I. nº 5/R 2.730.763-SSP/SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº M-19.438, L-2-UL, em área maior, aos 07/07/2003, neste Cartório.

Braço do Norte, 29 de Julho de 2.003. REGISTRADOR:

R-1-19.501. PROTOCOLO Nº 44.988. DATA: 29/07/2003.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-27, fls. 137 aos 23/07/2003, no Cartório de Paz de São Ludgero, desta comarca.

A TRANSMITENTE: Lúcia Bruning Werncke, já qualificada na matrícula acima, vende:

A ADQUIRENTE: COPOBRAS INDUSTRIAL DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 82.996.554/0002-36, com sede a filial de nº 001 da sociedade que está estabelecida na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, na cidade de São Ludgero, neste ato representada pelos Sócios gerentes: Marcelo Schlickmann, brasileiro, divorciado, Industrial, domiciliado e residente na cidade de São Ludgero, portador do CPF-435.914.007-00 e C.I. nº 5R 269.311-SSP/SC e Magno Schlickmann, brasileiro, casado, Industrial, domiciliado e residente na cidade de São Ludgero, portador do CPF-665.322.569-00 e C.I. nº 1/R 1.349.835-SSP/SC, cfe. estabelecido no Artigo 18 da Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social da firma, de 01/01/2001, inscrito na JUCESC sob o nº 20010047140, em 22/01/2001.

O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 43.500,00. Emol: R\$ 342,00

OBSERVAÇÃO: Foram mencionados no título que deu origem a este Registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 209 CN-TJ).

Braço do Norte, 29 de Julho de 2.003. REGISTRADOR:

R-2-19.501. PROTOCOLO Nº 54.148. Data: 13/03/2008, pag. 96.

TÍTULO E FORMA: Integralização de Capital Social através da Clausula 6ª, II da Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social da sociedade empresária COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., inscrita no CNPJ nº 07.943.370/0001-01, NIRE: 42.2.0374172-7, e mediante requerimento datado de 13/03/2008, assinado pelo sócio administrador da COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., Sr. Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 435.914.007-00 e C.I. nº 269.311, SSO/SC, residente e domiciliado na Rua Felipe Schlickmann, 55, Bairro Beira Rio, São Ludgero/SC, conforme consta na Clausula 18, § 5º do Contrato acima mencionado e registrado na JUCESC em 22/11/2007 sob o nº 20072521848.

A TRANSMITENTE: COPOBRAS Industrial de Plásticos Ltda., já qualificada no R-1 da presente matrícula, transfere:

A ADQUIRENTE: COPOBRAS INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.943.370/0001-01 e NIRE: 42.2.0374172-7, estabelecida na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 299, Bairro Industrial, São Ludgero/SC; o imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 45.019,40. Emol.: R\$ 244,76 (c/redução) + R\$ 1,00 selo fiscalização. Foi Emitida a DOI. E foram apresentados os seguintes documentos: Declaração da Prefeitura Municipal de São Ludgero de isenção de pagamento do ITBI, datada de 11/03/08, Certidão Simplicada da JUCESC, datada de 12/03/08, CND da Previdência Social nº 003752006-20023020, Certidão Positiva de Débito Tributário e Contribuições Federais com efeitos de Negativa nº 7.445.346. Comprovante do pagamento do FRJ, datado de 13/04/2008, conforme autenticação mecânica: 0279218648 50025200218 01630027173 5 3841000037000, no valor de R\$ 370,00. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 14 de março de 2008. OFICIA MAIOR: *[Assinatura]* (ANGELICA WITTHINRICH BEZ)

R-3-19.501. PROTOCOLO Nº 54.190. Pág. 96v, em 24/03/08.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 54367-4, emitida * * * VIDE VERSO * * *



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.501.

Fls. 420

em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA., sociedade empresária de direito privado, com sede na cidade de São Ludgero/SC, na Rua Padre Auling, nº 595, CNPJ/MF nº 86.445.822/0001-00, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº // 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 8,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** Banco CITIBANK S.A., com sede na cidade de São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar - Parte, inscrito no CNPJ/MF nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Agente Administrativo:** Banco CITIBANK S.A., já qualificado. **TAXA DE JUROS:** // 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-2 retro, representada neste ato pelo sócio Magno Schlickmann. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF:665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF:435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF:415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 083682007-20001040, válida para 12/05/08; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975408, válida para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Cód. de Controle: F93E.QDCD.C458.D476, válida para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: / BESC 08300240308002184 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se / arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. **OFICIAL MAIOR:**

Angélica Wittthrich Bez

(ANGÉLICA WITTHINRICH BEZ)

R-4-19.501. PROTOCOLO Nº 54.191. Pág.96v, em 24/03/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 237/0336-2008-03, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA., já qualificada no // R-3 supra, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero/SC, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 18,0328% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** Banco BRADESCO S.A., com sede na cidade de Osasco/SP, na cidade de Deus, s/n., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, neste ato representado por Jodelci Moraes de Souza e Darcisio Herdt. **Agente Administrativo:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 111, 2º Andar- Parte, inscrito no CNPJ/MF nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF-013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido / de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/08 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-2 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Magno Schlickmann. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF:252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF:665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF nº / 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ nº 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 083682007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos

* * * Continua na folha 165, L-2-CE. * * *



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livro nº. 2 — "CE".

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 165

Ano: 2008.

Matrícula Nº

Data: 26/03/2008.

(Continuação da Matrícula nº 19.501, L-2-AAT, pertencente a COPOBRAS INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA)

Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. de controle: F93E.0DCD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002180 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthinrich Bez* (Angélica Witthinrich Bez).

R-5-19.501.

PROTOCOLO Nº 54.192.

Pág. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 54365-3, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da matrícula acima, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 8,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREDOR:** Banco TRIANGULO S.A., com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na AV. Cesário Alvim, 2209, CNPJ/MF nº 17.351.180/0001-59, neste ato representado por Hedney Marques Bastos. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-7 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Magno Schlickmann. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00, Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083682007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. De controle: F93E.0DCD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002192 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthinrich Bez* (Angélica Witthinrich Bez).

R-6-19.501.

PROTOCOLO Nº 54.193.

Pág. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 1214, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 16,3934% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREDOR:** Banco GERDAU S.A., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Farrapos, 1811 – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.183.938/0001-94, neste ato representado por Luiz Carlos Pilotto e José Fernando de Oliveira Ferreira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE**

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.501.

Fls. 165v.

PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada na presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Magno Schlickmann. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00, Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083682007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. De controle: F93E.0DCD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002188 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthinrich Bez* (Angélica Witthinrich Bez).

R-7-19.501.

PROTOCOLO Nº 54.194.

Pág. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 54366-2, emitida, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 8,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco ABN AMRO REAL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Paulista, 1374 – 3º andar, inscrito no CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15, neste ato representado por Fábio Figueiredo Filho e Marta Lilian Cosimo de Almeida. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens LTDA., já qualificada no R-7 da presente matrícula, e representada neste ato pelos sócios Magno Schlickmann. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00, Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083682007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. De controle: F93E.0DCD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002183 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthinrich Bez* (Angélica Witthinrich Bez).

R-8-19.501.

PROTOCOLO Nº 54.195.

Pág. 96v, em 24/03/2008

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 28030530, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 8,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREDOR: Banco ABC BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 3, 4 e 5º Andares, CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06, neste ato representado por Sidney Sartori Garcia e Fernando Domingues de

Continua no L-2-CF fls. 166



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livro nº.2 — "CE".

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 166

Ano: 2008

Matrícula Nº

Data: 26/03/2008.

(Continuação da Matrícula nº 19.501, L-2-AAT, pertencente a COPOBRAS INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA)

Oliveira. AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. PRAZO para Pagamento: 05 (cinco) anos. PRAÇA DE PAGAMENTO: Praça da cidade de São Paulo/SP. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-7 da presente matrícula, representada pelo sócio Magno Schlickmann. AVALISTAS: Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00, Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083682007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. De controle: F93E.0DCD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002191 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Angélica Witthinrich Bez.

R-9-19.501.

PROTOCOLO Nº 54.196.

Pág. 96v, em 24/03/2008.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 54356-0, emitida em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. EMITENTE: SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada no R-8 da presente matrícula, representada neste ato pelo sócio Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 32,7869% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREADOR: Banco VOTORANTIM S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Roque Petroni Junior, 999, 16º andar, CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03, neste ato representado por Silvio Alfredo Frugoli e Ronaldo José Iser. AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. PRAZO para Pagamento: 05 (cinco) anos. PRAÇA DE PAGAMENTO: Praça da cidade de São Paulo/SP. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., já qualificada no R-7 da presente matrícula, e representada neste ato pelo sócio: Magno Schlickmann. AVALISTAS: Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00, Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 083682007-20001040, válida para 12/05/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 70140073975408, com validade para 31/05/2008; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, cód. De controle: F93E.0DCD.C458.D476, com validade para 22/04/2008; recolhimento do FRJ.

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.501.

Fls. 166v.

conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002195 370,00COBR.GRJR004. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 26 de março de 2008. OFICIAL MAIOR: Angélica Witthinrich Bez (Angélica Witthinrich Bez).

AV-10-19.501

PROTOCOLO: Nº 55.999

DATA: 06-03-2009.

TÍTULO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Mediante Requerimento assinado por Melito Schlickmann, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em São Ludgero, portador do CPF: 415.765.519-20, Sócio Administrador da Firma Proprietária e Cópia da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, datado de 15-11-2008; Faço a averbação no imóvel da presente matrícula da Mudança da Razão Social da proprietária de COPOBRAS INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA para: S B D E - SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA. Tudo de acordo com documentos arquivados neste cartório. EMOL: R\$ 61,45. Braço do Norte, 06 de Março de 2009. REGISTRADORA SUBSTITUTA: Angélica Witthinrich Bez (Angélica Witthinrich Bez)

R-11-19.501.

PROTOCOLO Nº 57.711.

DATA: 07/01/2010, L-1-E.

TÍTULO E FORMA: Incorporação pela Sociedade Empresária através da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social - Sociedade Empresária - de SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 86.445.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4 e mediante requerimento datado de 04/08/2009, assinado pelo sócio administrador da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, Sr. Jânio Dinarte Koch, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antonio Philippi, 208, Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, inscrito no CPF-298.312.029-53 e portador da C.I. RG nº 5/C 268.495-SSP/SC; conforme consta no item III, 3 da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na JUCESC sob o nº 20020083488740 em 19/01/2009. **A TRANSMITENTE:** COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.943.370/0001-01 e NIRE 42.2.0374172-7, com sede na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 299, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 16/03/2006, transfere: **À ADQUIRENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 86.445.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4, com sede na Rua Padre Auling, 595, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, conforme Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 19-01-2009, sob o nº 20083488740, Protocolo: 08/348874-0 de 02-12-2008. O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 45.019,40. Emol: R\$ 236,80 (com redução) e mais selo de fiscalização: R\$ 1,00. Ficando assim sem efeito a Alteração Contratual constante da AV-10 da presente matrícula. **Observação:** Foram apresentados: Declaração de Isenção de Pagamento do ITBI, emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 16-06-2009 e assinada por Mauricio Mattei, Aux. Tec. Serv. Gerais ADM; Certidão Negativa de Débitos para Transferência emitida pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datada de 07-01-2010 e assinada por Julio Cesar dos Reis Pozza, Fiscal de Tributos - Port. 138/09; Declaração de avaliação, assinada por Melito Schlickmann, Sócio Administrador da SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, datada de 17-12-2009; Certidão Simplificada da JUCESC assinada pela Secretária Geral em Exercício, Rita de Cássia M. Rocha Motta e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo - JUCESC, Deoclésio Beckhauser, Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em data de 15-09-2009 e válida até 14-03-2010; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 133192009-20001040, emitida em 19-08-2009 e válida até 15-02-2010; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 100140000981701, data emissão: 07-01-2010 e validade 06-07-2010, Comprovante de pagamento da GRJR referente ao Fundo de Reparelhamento da Justiça, no valor de R\$ 506,04 (referente a dois imóveis), na qual consta "nosso número" 0000.50020.0516.6063, paga em 05/01/2010. Foi emitida a DOI. Todos os documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Alessandra Vieira Westphal (Alessandra Vieira Westphal)

AV-12-19.501.

PROTOCOLO Nº 57.711.

DATA: 07/01/2010, L-1-E.

Pela Incorporação pela Sociedade Empresária referida no R-11-acima a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, deverá respeitar as HIPOTECAS constantes no R-3, R-4, R-5, R-6, R-7, R-8 e R-9-19.501, L-2-BM da presente matrícula. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Alessandra Vieira Westphal (Alessandra Vieira Westphal)

AV-13-19.501.

PROTOCOLO Nº 57.712.

DATA: 07/01/2010, L-1-E.

CONSTRUÇÃO: Mediante requerimento datada de 20-08-2009 e assinado por Sr. Jânio Dinarte Koch, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Antonio Philippi, 208, Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, inscrito no CPF- 298.312.029-53 e portador da C.I. RG nº 5/C 268.495-SSP/SC; conforme consta no item III, 3 da Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na JUCESC sob o nº 20020083488740 em 19/01/2009, sócio administrador da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ nº 86.445.822/0001-00 e NIRE 42.2.0033123-4, com sede na Rua Padre Auling, 595, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, conforme Vigésima Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC em 19-01-2009, sob o nº 20083488740, Protocolo: 08/348874-0 de 02-12-2008; Certidão

Continua na folha nº 244 do Livro 2-CJ



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livro nº. 2 — CJ

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 244/

Ano: 2010

Matrícula Nº 19.501

Data: 07 de Janeiro de 2010

(Continuação da Matrícula nº 19.501, L-2-BM, pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda)

de Averbação e Ordem de Habite-se nº 000001/2009, ambas emitidas pela Prefeitura Municipal de São Ludgero, datadas de 09-01-2009 e assinadas por Mauricio Mattei, Aux. Tec. Serv. Gerais ADM; Faço a averbação da CONSTRUÇÃO de um Pavilhão Industrial em alvenaria com a área de 4.025,00m², avaliado pela Prefeitura Municipal de São Ludgero em R\$ 558.320,60. Foi apresentada a Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 132492009-20001040, emitida em 18-08-2009 e válida até 14-02-2010. Foi recolhida a GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça no valor de R\$ 416,00, paga em 05-01-2010, na qual consta "nosso número": 0000.50020.0516.6081. E foi apresentada a Certidão Simplificada da JUCESC assinada pela Secretária Geral em Exercício, Rita de Cássia M. Rocha Motta e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo - JUCESC, Deoclésio Beckhauser. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 07 de Janeiro de 2010. PRIMEIRA ESCRIVENTE SUBSTITUTA: (Alessandra Vieira Westphal)

AV-14-19.501.

PROTOCOLO Nº 62.002.

DATA: 02/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco CITIBANK S.A., assinado pelos procuradores, Alexandre Aparecido de Souza, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua Rainha Maria Stuart, nº 216 na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-304.238.368-70 e C.I. nº 34.492.231-5-SSP/SP; e Vagner Nascimento Serafim, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua José Gomes da Silva, nº 76 casa 02, na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-298.332.738-82 e C.I. nº 30.450.538-9-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, página 217 aos 27/05/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 20/01/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54367-4, constante no R-3 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 03 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-15-19.501.

PROTOCOLO Nº 62.016.

DATA: 06/02/2012.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, datado de 26/12/2011, emitido por Gerdau BG Participações S/A, assinado pelas procuradoras, Anajara Fiedler Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-465.004.050-72 e C.I. nº 4036540443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Gomes, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.860-49 e C.I. nº 603.037.275-6-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 135, aos 21/09/2011, no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012 e cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada na sede social no dia 24 de Novembro de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 3271308 em 04/01/2010, Protocolo 10/057547-1; faço a Alteração da Razão Social do credor Banco Gerdau S.A., já qualificado no R-6 da presente matrícula para GERDAU BG PARTICIPAÇÕES S/A. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-16-19.501.

PROTOCOLO Nº 62.016.

DATA: 06/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, datado de 26/12/2011, emitido por Gerdau BG Participações S/A, assinado pelas procuradoras, Anajara Fiedler Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-465.004.050-72 e C.I. nº 4036540443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Gomes, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.860-49 e C.I. nº 603.037.275-6-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 135, aos 21/09/2011, no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 1214 constante no R-6 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-17-19.501.

PROTOCOLO Nº 62.017.

DATA: 06/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação de Obrigação Garantida por Hipoteca, datado de 18/01/2012, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco ABC Brasil S.A., assinado pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo, Sergio Ricardo Borejo, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-116.871.248-33 e C.I. nº 14.987.454-6-SSP/SP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de Abril de 2010, registrada na JUCESP sob o nº 400.005/10-4 em 09/11/2010 e Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/02/2011; e pelo procurador, Valdeinei Cano Monteiro, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CPF-107.668.328-21 e C.I. nº 16.737.721-8.

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.501

Fls. 244v.

SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no Livro 2868, páginas 157/161, aos 12/04/2011, no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, confirmada sua validade em 03/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 28030530 constante no R-8 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol.: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-18-19.501.

PROTOCOLO Nº 62.056

DATA: 13/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, datado de 27/12/2011, emitido em Uberlândia/MG, pelo Banco Triângulo S.A., assinado pelo Diretor Executivo, José Mario Garcia Cury, portador do CPF-654.511.048-91, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 16/01/2012; e pelo procurador, Roberto Rivelino Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado e residente na Rua Alameda Mar Vermelho, nº 25 Condomínio Royal Park, Uberlândia/MG, portador do CPF-744.686.006-59 e C.I. nº 5.102.044-SSP/MG, conforme Procuração Pública lavrada no L-708, folha 160 aos 08/12/2011, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Uberlândia/MG, confirmada sua validade em 09/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54365-3, constante no R-5 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol.: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-19-19.501.

PROTOCOLO Nº 62.057.

DATA: 13/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 03/02/2012, emitido em Osasco/SP, pelo Banco Bradesco S.A., assinado pelos procuradores, Luís Cláudio Toldo, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador do CPF-004.415.658-83 e C.I. nº 9.485.632-1-SSP/SP e Ilisangela Felix da Silva Góes, brasileira, casada, bancária, portadora do CPF-205.159.058-36 e C.I. nº 27165886-1-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-997, folhas 215/216 aos 14/07/2011, no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, confirmada sua validade em 10/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 237/0336-2008-03, constante no R-4 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol.: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-20-19.501.

PROTOCOLO Nº 62.058.

DATA: 13/02/2012.

ALTERAÇÃO DE CREDORA: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, bloco A, bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-62 e C.I. nº 25.963.025-1-SSP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-268.762.268-08 e C.I. nº 30.645.657-6-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, folhas 359/361 aos 14/06/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012; cópia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2009, a qual aprovou o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação do Banco ABN AMRO Real S.A.; e cópias do Protocolo nº 2.117.465/11-0 e nº 2.117.462/11-0, datados de 11/11/2011, emitidos pela Junta Comercial do Estado de São Paulo; faço a Alteração do credor Banco ABN AMRO Real S.A., já qualificado no R-7 da presente matrícula, em razão da Incorporação integral do credor original, pelo atual sucessor BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. Ditados documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emol.: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-21-19.501.

PROTOCOLO Nº 62.058

DATA: 13/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, datado de 23/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-62 e C.I. nº 25.963.025-1-SSP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-268.762.268-08 e C.I. nº 30.645.657-6-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, folhas 359/361 aos 14/06/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54366-2, constante no R-7 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol.: R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-22-19.501.

PROTOCOLO Nº 62.070.

DATA: 14/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, datado de 25/11/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Votorantim S.A., assinado pelos procuradores, Ary Alberto Marcante, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF-179.665.900-20 e C.I. nº 20.079.032-11-SSP/RS e Sílvia Sanches Di Siervi Galdi, brasileira, casada, economista, portadora do CPF-126.059.348-70 e C.I. nº 14.839.010-9-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-3293, páginas 009/013 aos 13/05/2011, no 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 14/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54356-0, constante no R-9 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol.: R\$

Continua na folha 126, L. 2 CO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

[Handwritten signature]

Livro nº 2. — "CO".

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 126
Ano: 2012

Matrícula Nº 19.501

Data: 14 de Fevereiro de 2012

(Continuação da Matrícula nº M-19.501, L-2-BM, pertencente à SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis)

71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3º Escrevente Substituta: *[Handwritten signature]* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-23-19.501. PROTOCOLO Nº 62.105.

DATA: 23/02/2012.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Mediante requerimento datado de 03/01/2012, assinado pelo Diretor, Janio Dinarte Koch, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antônio Philippi, 208 bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-298.312.029-53 e C.I. nº 5/C 268.495-SSP/SC, conforme Art. 12 do Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42300037141 em 13/12/2011; cópia da Ata de Reunião Geral Extraordinária de Sócios, registrada na JUCESC sob o nº 20113307888 em 13/12/2011; cópia da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social, registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 20/01/2012, assinada pelo Secretário Geral, Blasco Borges Barcellos e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Matrícula 176.957-0 JUCESC, Deoclésio Beckhauser, faço a averbação da **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda para **COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.445.822/0001-00, com sede na Rua Padre Auling, nº 595 Bloco Administrativo, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC. Ditos documentos encontram-se arquivados neste cartório. Emol.: R\$ 71,30. Braço do Norte, 23 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: *[Handwritten signature]* (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

R-24-19.501.

PROTOCOLO Nº 62.769

DATA: 28/06/2012.

TÍTULO E FORMA: Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 00155/2011, e Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia, emitidos aos 23/12/2011, em São Paulo/SP. A **EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE:** COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, já qualificada na AV-18-acima, neste ato representada por seus diretores: **MARIO SCHLICKMANN**, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 99, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF- 252.346.509-44 e C.I. nº 5/C 514669, **MARCELO SCHLICKMANN**, brasileiro, casado, industrial, domiciliados e residentes na Rua Felipe Schlickmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC portador do CPF- 435.914.007-00 e C.I. nº 269.311-SSP/SC e **JANIO DINARTE KOCH**, CPF- 298.312.029-53, C.I. nº 5/C 268.495-SSP/SC, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente na Rua Antonio Philippi, nº 208 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, conforme Artigo 12 §1º da Vigésima Oitava alteração do contrato social da empresa registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011; **Aliena fiduciariamente, o imóvel objeto da presente matrícula e todas as acessões, benfeitorias melhoramentos, construções e instalações que lhes forem acrescidas, em garantia das obrigações garantidas assumidas nos termos da Lei 9.514 de 20/11/97. O CREDOR FIDUCIÁRIO: BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A - BANCO DE INVESTIMENTO**, inscrito no CNPJ nº 34.111.187/0001-12, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729 6º andar, representados neste ato pelos diretores: Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI. 06.534.503-5 SSP/SP e CPF- 831.774.347-00 e Mécia Carmeline Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da CI. nº 11.322.659 SSP/SP e CPF.011.726.438-57; conforme Ata de reunião do conselho de administração realizada em 30/04/2012 registrada na JUCESP sob o n. 277.070/10-7; mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º) O valor da dívida é de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), (03 imóveis) será pago em parcelas semestrais iguais e consecutivas, respeitando o prazo de carência de 18 (dezoito) meses, resgatável em 8 parcelas no valor de R\$ 3.125.000,00 (Três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), vencendo-se a primeira parcela em 23/06/2013 e a última parcela em 23/12/2016, 2º) Encargos Financeiros: Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão juros remuneratórios pós-fixados, equivalentes a 100% 9 cem por cento) da taxa média referenciada dos depósitos interfinanceiros de um dia (CDI extragrupo), apurada pela CETIP - câmara de custódia e liquidação e divulgada pela resenha diária da ANBIMA, calculados diariamente sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 dias úteis, capitalizados a partir da data de emissão desta cédula e acrescidas do spread de 4,50% a.a., referidos de encargos financeiros, calculados por dias úteis, serão levados a débito e exigidos integralmente o seu pagamento, na correspondente data - base, a cada semestre no vencimento e na liquidação da dívida, 3º) Enquanto a emitente estiver adimplente com as obrigações garantidas, terão direito à livre utilização do bem alienado por sua conta e risco. 4º) Convencionados as partes contratantes a teor do inciso VI, do artigo 24 da Lei nº 9514/97, para fins de venda em público leilão, que aos imóveis alienados fiduciariamente (03 imóveis), objeto deste instrumento é atribuído o valor de R\$ 16.700.000,00 (dezesseis milhões e setecentos mil reais), conforme laudo de avaliação elaborada pela Germano & Pereira Engenharia e serviços S/C Ltda, CNPJ

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 19.501

Fls. 126v

56.271.380/0001-53 em 2011 cuja cópia faz parte integrante e complementar deste instrumento, valor este correspondente, nesta data e assim devendo permanecer a 60% das dívidas garantida. 5ª) local de pagamento: Todos os valores relativos ao pagamento devidos ao credor, nos termos desta cédula, deverão ser efetuados por meio de depósitos bancários na conta reserva bancária do credor nº 1-0, Banco nº 78, agência 1-0, nas respectivas datas de vencimento, arcando a Emitente com todas as despesas decorrentes dos pagamentos. O credor enviará confirmação de recebimento de pagamento a emitente. a praça de pagamento de São Paulo. 6ª) FORO: Elegem as partes o Foro central da Comarca da cidade de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ou decorrentes do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. AVALISTAS: MARIO SCHLICKMANN, CPF-252.346.509-44, C.I. nº 5/C 514669 e s/m. ERCILIA FORNAZZA SCHLICKMANN CPF. 534.241.409-10 e CI 1.347.622 brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, domiciliados e residentes na Avenida Mons. Frederico Tombrack, 99 Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, MARCELO SCHLICKMANN, CPF-435.914.007-00, C.I. nº 269.311-SSP/SC e s/m. Mariangela Bez Werner Schlickmann, CPF- 026.738.179-48, C.I. nº 3.416.338-7-SSP/SC, brasileiros, casados ele industrial ela arquiteta, domiciliados e residentes na Rua Felipe Schlickmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC e MILTON SCHLICKMANN, CPF-415.739.519-00 RG. 833.681 e s/m. RUTH VOLPATO SCHLICKMANN, CPF- 464.203.559-15 RG. 1.186.073 brasileiros, casados, ele industrial, ela supervisora escolar, domiciliados e residentes na Av. Alm Tamandare, 808, Bairro Tambau, na cidade de João Pessoa/PB. Foram apresentados o recolhimento da a GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça no valor de R\$ aos 26/06/2012 conforme autenticação mecânica 4.E27.C9B.B23.D65.419 e o nosso número 0000.50020.0808.3399 e foram apresentadas: cópia da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social da Empresa Copobras S/A Indústria e Comércio de Embalagens e a Certidão Simplificada da JUCESC datada de 19/04/2012, assinada por Blasco Borges Barcellos - secretário geral e Deoclésio Beckhauser - gerente de registro, cadastro e arquivo, Matrícula 176.957-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às Terceiros Nº 029272012-20001040, emitida aos 09/02/2012 e válida até 07/08/2012; Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida aos 21/05/2012 com validade até 20/07/2012 e Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos De Negativa De Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida aos 02/02/2012 com validade até 31/07/2012, a certidão Negativa de Débitos Municipais Nº00148/2012, datada de 29/06/2012. Emol.: R\$ 618,67 (com redução) e selo de fiscalização nº CSX93529-GU39 R\$1,30. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas estão de acordo com cópia dos documentos arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 29 de Junho de 2012. Escrevente Substituta *Lenita Weber Bonetti* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-25-19.501.

PROTOCOLO Nº 63.832

DATA: 21/12/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Autorização datada de 19/12/2012, emitida em São Paulo/SP, pelo credor fiduciário, BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento, já qualificado no R-19-acima, assinado pelo Diretor Executivo, Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF-831.774.347-00 e C.I. nº 06.534.503-5-SSP/SP e pela Diretora Jurídica, Mécia Carmeline Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora do CPF-011.726.438-57 e C.I. nº 11.322.659-SSP/SP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 269.770/12-4 em 28/06/2012; fica CANCELADA a Alienação Fiduciária, através da Cédula de Crédito Bancário nº 00155/2011 constante no R-24-retro, por encontrar-se devidamente quitada. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 10 de Janeiro de 2013. 3ª Escrevente Substituta: *Lenita Weber Bonetti* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

R-26-19.501.

PROTOCOLO Nº 63.952.

DATA: 21/01/2013.

TÍTULO E FORMA: Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS, emitido aos 18/12/2012, em São Paulo/SP; A EMISSORA/COMPANHIA/DEVEDORA FIDUCIANTE: COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 86.445.822/0001-00, com sede na Rua Padre Auling, nº 595 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, neste ato representada por seus diretores: Mario Schlickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico Tombrack, 99 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-252.346.509-44 e C.I. nº 514.669-SSP/SC, Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schlickmann, nº 55 Bairro Beira Rio, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-435.914.007-00 e C.I. nº 269.311-SSP/SC e Janio Dinarte Koch, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antonio Philippi, nº 208 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-298.312.029-53, C.I. nº 268.495-SSP/SC, conforme Artigo 12, §1º da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011; aliena fiduciariamente o imóvel e benfeitorias, objetos da presente matrícula, bem como todas as respectivas pertencas, acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações a eles incorporadas de qualquer natureza, em garantia do fiel, integral e imediato cumprimento das obrigações assumidas; nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97; à DEBENTURISTA/CREDORA FIDUCIÁRIA: PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 99 24º andar, na cidade do Rio de

Continua no L-2-CR, fls. 64



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livro nº. 2 "CR"

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 64

Ano: 2013

Matrícula Nº 19.501

Data: 21 de Janeiro de 2013

(Continuação da matrícula nº M-19.501, L-2-BM, pertencente a Copobrás S.A. Indústria e Comércio de Embalagens)

Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 15.227.994/0001-50 e NIRE 33.200.644.171, neste ato representada por seu sócio, Marcus Venicius Bellinello da Rocha, brasileiro, casado, securitário, domiciliado e residente na Rua Sete de Setembro, nº 99 sala 2401 Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador do CPF-961.101.807-00 e C.I. nº 04538389-0-IFP/RJ, conforme cláusula sexta do Instrumento Particular de Alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 00001836275 em 05/09/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de até R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). 2ª) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 5.500 (cinco mil e quinhentas) Debêntures. 3ª) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observado que deverão ser subscritas ou adquiridas, no âmbito da Oferta Restrita, Debêntures no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 4ª) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será em 16 de novembro de 2012. 5ª) Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de vigência de três (03) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2015. 6ª) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de efetiva subscrição e integralização. Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição e em uma única data, de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP S.A. - Mercados Organizados. 7ª) Amortização: O valor nominal unitário das Debêntures será pago e amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga 12 (doze) meses após a data da emissão, ou seja, em 16 de novembro de 2013. 8ª) Remuneração: O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado. As Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida exponencialmente de um percentual de 6,0% ao ano, incidentes sobre o valor nominal unitário e pagos ao final de cada período de capitalização. 9ª) Enquanto se mantiver adimplente, a devedora fiduciante conservará a posse direta do imóvel ora alienado e poderá fazer livre utilização, por sua conta e risco. 10ª) Para fins do leilão extrajudicial a ser realizado de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, as partes adotam o valor total de liquidez correspondente a R\$ 35.300.000,00 (Trinta e cinco milhões e trezentos mil reais), referente a três (03) imóveis, sendo o valor de mercado do imóvel objeto da presente matrícula de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) e valor de venda forçada de R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), conforme Laudo de Avaliação, atualizado monetariamente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo - IPCA desde a data deste contrato até a data de publicação do primeiro edital do público leilão. 11ª) As obrigações assumidas neste Contrato têm caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento. 12ª) Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato não poderão ser cedidos pela companhia, exceto mediante a prévia e expressa aprovação da Debenturista. 13ª) Foro: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste contrato. Este Contrato constitui parte integrante e complementar do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, o qual encontra-se registrado no L-3-M, sob o nº 10.228 neste Cartório. Observação: Foram apresentados: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 00122012-20001822, emitida em 06/08/2012, válida até 02/02/2013; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 14/09/2012, válida até 13/03/2013, conforme Código de controle da certidão: 8585.BEDB.024A.4B6D; Certidão Negativa de Débitos Estaduais datada de 27/12/2012, válida até 25/02/2013; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 00264/2012, datada de 14/11/2012, assinada pelo Fiscal de Tributos, Julio Cesar dos Reis Pozza, Port. 138/09; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 08/01/2013, assinado pelo Secretário Geral, Blasco Borges Barcellos e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Deoclésio Beckhauser, Matrícula 176.957-0, todas em nome da devedora fiduciante; o recolhimento da GRJR referente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, no valor total de R\$ 1.633,33 (04 atos) aos 18/01/2013, conforme autenticação E.EF4.89C.643 5D4.BB4 - Banco do Brasil e nosso número 0000.50029.0877.5575; e Laudo de Avaliação de Imóveis Industriais, datado de 05/10/2012, elaborado por Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, assinado pelo Diretor, Décio Germano Pereira Júnior CREA 28.104/D-SP. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com o instrumento e demais documentos arquivados neste Cartório. Emol. R\$ 653,33 com redução e mais selo de fiscalização: CYN93617-SAJG: R\$ 1,35. Braço do Norte, 22 de Janeiro de 2013. REGISTRADOR: (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 19.501 do Livro nº 2 BM, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Braço do Norte, 25 de Março de 2015.

- ☐ Ludiz Sebastião da Costa Bez - Registrador
- ☐ Bernadette Maria Witthinrich Bez - Escrevente Substituta
- ☐ Alessandra Vieira Westphal - Escrevente Substituta
- ☐ Lenita Weber Bonetti de Freitas - Escrevente Substituta
- ☒ Vera Lúcia Westphal Uliano - Escrevente
- ☐ Marilene da Silva Sombrio - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 8,40
05 Folha excedente..... R\$ 15,75
Selos: R\$ 1,55
Total: R\$ 25,70

****Validade: 30 dias****

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição .
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

DTC55824-731S

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

A

Livro nº. 2 — "CE".

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 186

Ano: 2008.

Matrícula Nº 23.342.

Data: 07/04/2008.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano sito na cidade de São Ludgero, Comarca de Braço do Norte, na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, com a área de 6.843,37m² (seis mil, oitocentos e quarenta e três metros e trinta e sete decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: ao NORTE, onde mede 57,75m com a Avenida Monsenhor Frederico Tombrock; ao SUL, onde mede 57,75m com terras da Incoplast e com terras da Copobras Industrial de Plásticos Ltda, vendidas a Incoplast; ao LESTE, onde mede 118,50m com terras da Incoplast; e ao OESTE, onde mede 127,00m com terras da Indústria de Molduras H.Effting Ltda.

BENFEITORIAS: Um galpão Industrial, com a área de 675,00m²; uma casa comercial (escritório) em alvenaria com 97,60m²; três (03) galpões industriais em alvenaria com as áreas de 1.366,08m², 1.566,25m² e 1.366,08m², edificados no imóvel acima descrito.

PROPRIETARIOS: SBDE-SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS LTDA., sociedade empresária de direito privado, com sede na Rua Padre Auling, nº 595, Bairro Industrial, São Ludgero/SC, inscrita na CNPJ nº 86.445.822/0001-00, NIRE: 42.2.0033123-4.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº R-7-13.893 e AV-8-13.893, L-2-AM, em área maior, neste Cartório, em 14/03/2008.

Braço do Norte, 07 de abril de 2.008. REGISTRADOR SUBSTITUTO: *Angélica Withinrich Bez* (Angélica Withinrich Bez)

R-1-23.342. PROTOCOLO Nº 54.190, de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 54367-4, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 8,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** Banco CITIBANK S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1111, 2ª Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **Agente Administrativo:** Banco CITIBANK S.A., já qualificado. **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SC. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF: 252.346.509-44; Melquíor Schlickmann, CPF: 665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda, CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 80140014847908, com validade para 07/09/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002184 370,00COBR.GRJR004. E Mandado de Notificação – Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, afastando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI. Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Withinrich Bez* (Angélica Withinrich Bez).

R-2-23.342. PROTOCOLO Nº 54.191, de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 237/0336-2008-03, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 18,0328% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** Banco BRADESCO S.A., com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na cidade de Deus, s/n., CNPJ/MF nº

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342.

Fls. 186v.

60.746.948/0001-12, neste ato representado por Jodelci Moraes de Souza e Darcisio Herdt. AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2ª Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. PRAZO para Pagamento: 05 (cinco) anos. PRAÇA DE PAGAMENTO: Praça da cidade de São Paulo/SP. AVALISTAS: Mario Schlickmann, CPF: 252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF: 665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 80140014847908, com validade para 07/09/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002180 370,00COBR.GRJR004. E pelo Mandado de Notificação – Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, afastando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI. Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: Angélica Witthinrich Bez (Angélica Witthinrich Bez).

R-3-23.342.

PROTOCOLO Nº 54.192, de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.

TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 54365-3, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. A EMITENTE: SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 8,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do CREADOR: Banco TRIANGULO S.A., com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na AV. Cesário Alvim, 2209, CNPJ/MF nº 17.351.180/0001-59, neste ato representado por Hedney Marques Bastos. AGENTE ADMINISTRATIVO: Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2ª Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. VALOR DO CRÉDITO: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). TAXA DE JUROS: 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. PRAZO para Pagamento: 05 (cinco) anos. PRAÇA DE PAGAMENTO: Praça da cidade de São Paulo/SP. AVALISTAS: Mario Schlickmann, CPF: 252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF: 665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 80140014847908, com validade para 07/09/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002192 370,00COBR.GRJR004. E pelo Mandado de Notificação – Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca afastando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI. Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: Angélica Witthinrich Bez (Angélica Witthinrich Bez).

Continua no L-2-CE, fls. 187



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

2

Livro nº 2 — "CE".

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 187

Ano: 2008.

Matrícula Nº

Data: 07/04/2008.

(Continuação da Matrícula nº 23.342, L-2-CE, pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda).

R-4-23.342. PROTOCOLO Nº 54.193 de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/07/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 1214, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 16,3934% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** Banco GERDAU S.A., com sede na cidade de Porto Alegre, Estado de Rio Grande do Sul, na Avenida Farrapos, 1811 - Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.183.938/0001-94, neste ato representado por Luiz Carlos Pilotto e José Fernando de Oliveira Ferreira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2ª Andar - Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 80140014847908, com validade para 07/09/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002188 370,00COBR.GRJR004. E pelo Mandado de Notificação - Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca afastando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI. Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthinrich Bez* (Angélica Witthinrich Bez).

R-5-23.342. PROTOCOLO Nº 54.194 de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário - CCB- nº 54366-2, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 8,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREADOR:** Banco ABN AMRO REAL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Paulista, 1374 - 3º andar, inscrito no CNPJ/MF nº 33.066.408/0001-15, neste ato representado por Fábio Figueiredo Filho e Marta Lillian Cosimo de Almeida. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2ª Andar - Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda.,

Continua no verso



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342.

Fls. 187v.

CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 80140014847908, com validade para 07/09/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002183 370,00COBR.GRJR004. E pelo Mandado de Notificação – Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, afastando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI. Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthinrich Bez* (Angélica Witthinrich Bez).

R-6-23.342. PROTOCOLO Nº 54.195, em 24/03/08, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pelo Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 28030530, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 8,1967% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREDOR:** Banco ABC BRASIL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Presidente Juscelino Kubitschek, 1400, 3, 4 e 5º Andares, CNPJ/MF nº 28.195.667/0001-06, neste ato representado por Sidney Sartori Garcia e Fernando Domingues de Oliveira. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros ("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF-252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF-665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00, Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 80140014847908, com validade para 07/09/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002191 370,00COBR.GRJR004. E Mandado de Notificação – Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, onde autoriza o registro da presente hipoteca, afastando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI. Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Witthinrich Bez* (Angélica Witthinrich Bez).

R-7-23.342. PROTOCOLO Nº 54.196, de 24/03/2008, com exigências sanadas em 04/04/08.
TÍTULO E FORMA: HIPOTECA: Pela Cédula de Crédito Bancário – CCB- nº 54356-0, emitida pela proprietária, em 10/03/2008, na cidade de São Paulo, Capital. A **EMITENTE:** SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda., já qualificada na matrícula acima, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Ludgero, CPF nº 435.914.007-00, oferece em Hipoteca de 1º Grau a fração ideal de 32,7869% do imóvel da presente matrícula, em favor do **CREDOR:** Banco VOTORANTIM S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na AV. Roque Petroni Junior, 999, 16º andar, CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03, neste ato representado por Silvio Alfredo Frugoli e Ronaldo José Iser. **AGENTE ADMINISTRATIVO:** Banco CITIBANK S.A., instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na AV. Paulista, 1111, 2º Andar – Parte, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80, neste ato representado por Maria Aparecida Piovezan, CPF: 013.665.228-00 e Marcus Felipe Lee Lau, CPF: 221.365.868-40 e RG: 28.043.195-8. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). **TAXA DE JUROS:** 100% (cem por cento) da taxa média diária dos depósitos interfinanceiros

Continua no L-2-CE, fls. 188



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

A

Livro nº. 2 — "CE".

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 188/

Ano: 2008.

Matrícula Nº

Data: 07/04/2008.

(Continuação da Matrícula nº 23.342, L-2-CE, pertencente a SBDE – Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda).

("taxa DI"), acrescido de 3,5% a.a. (três e meio por cento ao ano), base 252 dias. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mensal, 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15/04/2008 e a última em 15/03/2013. **PRAZO para Pagamento:** 05 (cinco) anos. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Praça da cidade de São Paulo/SP. **AVALISTAS:** Mario Schlickmann, CPF: 252.346.509-44; Melquior Schlickmann, CPF: 665.321.759-00; Magno Schlickmann, CPF: 665.322.569-00; Marcelo Schlickmann, CPF: 435.914.007-00; Milton Schlickmann, CPF: 415.739.519-00; Melito Schlickmann, CPF: 415.765.519-20; COPOBRAS DA AMAZÔNIA Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 84.529.874/0001-20; INCOMIR Embalagens Especiais Ltda., CNPJ: 03.525.935/0001-80; COPOBRAS Industrial de Embalagens Ltda., CNPJ: 07.943.370/0001-01. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 000162008-20001040, com validade para 14/07/2008; Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 80140014847908, com validade para 07/09/2008; recolhimento do FRJ conforme autenticação mecânica: BESC 08300240308002195 370,00COBR.GRJR004. E Mandado de Notificação – Mandado de Segurança, Autos nº 010.08.001244-2, datado de 04/04/2008, determinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte/SC, Dr. Fernando de Castro Faria, que autoriza o registro da presente hipoteca, afastando a exigência de apresentação da certidão negativa de débito da Receita Federal. Todos os documentos encontram-se arquivados neste CRI. Braço do Norte, 07 de abril de 2008. OFICIAL MAIOR: *Angélica Withinrich Bez* (Angélica Withinrich Bez).

AV-8-23.342.

PROTOCOLO Nº 55.136.

DATA: 03/09/2008.

Mediante requerimento da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, já qualificada na presente matrícula, representada neste ato pelo sócio administrador Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Felipe Schlickmann, 55, Bairro Beira Rio, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-435.914.007-00 e C.I. nº 269.311-SSP/SC, de acordo com o art. 18, da 20ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada na JUCESC sob o nº 20060125080 de 12/04/2006, fica averbada a apresentação da Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil com o Código de controle nº 2676.0AD7.C9FB.D9E2, emitida em 21/08/2008 com validade para 17/02/2009, da SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda, CNPJ nº 86.445.822/0001-00, em razão da não apresentação para o registro das hipotecas constantes dos R-1 a R-7 da presente matrícula, tendo sido, na época suprida por liminar em Mandado de Notificação - Mandado de Segurança. Foi apresentada a Certidão Simplificada da JUCESC, datada de 03/09/2008. Ditos documentos encontram-se arquivados neste CRI. Braço do Norte, 04 de Setembro de 2.008. REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Angélica Withinrich Bez* (Angélica Withinrich Bez)

AV-9-23.342.

PROTOCOLO Nº 62.002.

DATA: 02/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, datado de 20/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco CITIBANK S.A., assinado pelos procuradores, Alexandre Aparecido de Souza, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua Rainha Maria Stuart, nº 216 na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-304.238.368-70 e C.I. nº 34.492.231-5-SSP/SP; e Vagner Nascimento Serafim, brasileiro, casado, bancário, domiciliado e residente na Rua José Gomes da Silva, nº 76 casa 02, na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-298.332.738-82 e C.I. nº 30.450.538-9-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, página 217 aos 27/05/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 20/01/2012; **faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54367-4, constante no R-1 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 03 de Fevereiro de 2012.** 3ª Escrevente Substituta: *Lenita Weber Bonetti de Freitas* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-10-23.342.

PROTOCOLO Nº 82.016.

DATA: 06/02/2012.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CREDOR: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, datado de 26/12/2011, emitido por Gerdau BG Participações S/A, assinado pelas procuradoras, Anajara Fiedler Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-465.004.050-72 e C.I. nº 4036540443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Gomes, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.860-49 e C.I. nº 603.037.275-6-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 135, aos 21/09/2011, no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012 e cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada na sede social no dia 24 de Novembro de 2009, registrada

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342

Fls. 188 v.

na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 3271308 em 04/03/2010, Protocolo 10/057547-1; faço a Alteração da Razão Social do credor Banco Gerdau S.A., já qualificado no R-4 da presente matrícula para GERDAU BG PARTICIPAÇÕES S/A. Ditados documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emol.: R\$ 71,30. Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: *Ludiz Sebastião da Costa Bez* (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-11-23.342.

PROTOCOLO Nº 62.016.

DATA: 06/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, datado de 26/12/2011, emitido por Gerdau BG Participações S/A, assinado pelas procuradoras, Anajara Fiedler Lopes, brasileira, casada, administradora, domiciliada e residente em Canoas/RS, portadora do CPF-465.004.050-72 e C.I. nº 4036540443-SSP/RS e Jacqueline Felipe Gomes, brasileira, divorciada, contadora, domiciliada e residente em Porto Alegre/RS, portadora do CPF-392.021.860-49 e C.I. nº 603.037.275-6-SSP/RS, conforme Procuração Pública lavrada no Livro nº 1500, folha nº 135, aos 21/09/2011, no 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre, confirmada sua validade em 03/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 1214 constante no R-4 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol.: R\$ 71,30. Braço do Norte, 07 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: *Ludiz Sebastião da Costa Bez* (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

AV-12-23.342.

PROTOCOLO Nº 62.017.

DATA: 06/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação de Obrigação Garantida por Hipoteca, datado de 18/01/2012, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco ABC Brasil S.A., assinado pelo Diretor Vice-Presidente Administrativo, Sergio Ricardo Borejo, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente na cidade de São Paulo/SP, portador do CPF-116.871.248-33 e C.I. nº 14.987.454-6-SSP/SP, conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de Abril de 2010, registrada na JUCESP sob o nº 400.005/10-4 em 09/11/2010 e Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28/02/2011; e pelo procurador, Valdeinei Cano Monteiro, brasileiro, solteiro, bancário, portador do CPF-107.668.328-21 e C.I. nº 16.737.721-8-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no Livro 2868, páginas 157/161, aos 12/04/2011, no 12º Tabelião de Notas de São Paulo, confirmada sua validade em 03/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 28030530 constante no R-6 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol.: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *Lenita Weber Bonetti de Freitas* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-13-23.342.

PROTOCOLO Nº 62.056.

DATA: 13/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, datado de 27/12/2011, emitido em Uberlândia/MG, pelo Banco Triângulo S.A., assinado pelo Diretor Executivo, José Mario Garcia Cury, portador do CPF-654.511.048-91, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, datada de 16/01/2012; e pelo procurador, Roberto Rivellino Ribeiro, brasileiro, solteiro, bancário, domiciliado e residente na Rua Alameda Mar Vermelho, nº 25 Condomínio Royal Park, Uberlândia/MG, portador do CPF-744.686.006-59 e C.I. nº 5.102.044-SSP/MG, conforme Procuração Pública lavrada no L-708, folha 160 aos 08/12/2011, no Cartório do 3º Ofício de Notas de Uberlândia/MG, confirmada sua validade em 09/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54365-3, constante no R-3 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol.: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *Lenita Weber Bonetti de Freitas* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-14-23.342.

PROTOCOLO Nº 62.057.

DATA: 13/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 03/02/2012, emitido em Osasco/SP, pelo Banco Bradesco S.A., assinado pelos procuradores, Luís Cláudio Toldo, brasileiro, separado judicialmente, bancário, portador do CPF-004.415.658-83 e C.I. nº 9.485.632-1-SSP/SP e Ilisangela Felix da Silva Góes, brasileira, casada, bancária, portadora do CPF-205.159.058-36 e C.I. nº 27165886-1-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-997, folhas 215/216 aos 14/07/2011, no 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, confirmada sua validade em 10/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 237/0336-2008-03, constante no R-2 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol.: R\$ 71,30. Braço do Norte, 13 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *Lenita Weber Bonetti de Freitas* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-15-23.342.

PROTOCOLO Nº 62.058.

DATA: 13/02/2012.

ALTERAÇÃO DE CREDORA: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, bloco A, bairro Vila Olímpica, na cidade de São Paulo/SP, assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-62 e C.I. nº 25.963.025-1-SSP/SP e Fabiana Rigon, portadora do CPF-268.762.268-08 e C.I. nº 30.645.657-6-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, folhas 359/361 aos 14/06/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012; cópia da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2009, a qual aprovou o Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação do Banco ABN AMRO Real S.A.; e cópias do Protocolo nº

Continua na toma 125, L-2-CO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livro nº. 2 — "CO".

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Fls. 125

Ano: 2012

Matrícula Nº 23.342

Data: 14 de Fevereiro de 2012

(Continuação da Matrícula nº M-23.342, L-2-CE, pertencente a SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis)

2.117.465/11-0 e nº 2.117.462/11-0, datados de 11/11/2011, emitidos pela Junta Comercial do Estado de São Paulo; faço a Alteração do credor Banco ABN AMRO Real S.A., já qualificado no R-5 da presente matrícula, em razão da Incorporação integral do credor original, pelo atual sucessor BANCO SANTANDER (Brasil) S.A. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Emol. R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *Junia Jato* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-16-23.342

PROTOCOLO Nº 62.058

DATA: 13/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, datado de 23/12/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Santander (Brasil) S.A., assinado pelos procuradores, Eduardo José de Barros, portador do CPF-167.713.338-62 e C.I. nº 25.963.025-1-SSP/SP e Fabiana Rigoni, portadora do CPF-268.762.268-08 e C.I. nº 30.645.657-6-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-9483, folhas 359/361 aos 14/06/2011, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 09/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54366-2, constante no R-5 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol. R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *Junia Jato* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-17-23.342

PROTOCOLO Nº 62.070

DATA: 13/02/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Instrumento Particular de Liberação Hipotecária Cédular de Primeiro Grau, datado de 25/11/2011, emitido em São Paulo/SP, pelo Banco Votorantim S.A., assinado pelos procuradores, Ary Alberto Marcante, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF-179.665.900-20 e C.I. nº 20.079.032-11-SSP/RS e Silvia Sanches Di Siervi Galdi, brasileira, casada, economista, portadora do CPF-126.059.348-70 e C.I. nº 14.839.010-9-SSP/SP, conforme Procuração Pública lavrada no L-3293, páginas 009/013 aos 13/05/2011, no 21º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, confirmada sua validade em 14/02/2012; faço o Cancelamento da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 54356-0, constante no R-7 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documentos arquivados neste Cartório. Emol. R\$ 71,30. Braço do Norte, 14 de Fevereiro de 2012. 3ª Escrevente Substituta: *Junia Jato* (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-18-23.342

PROTOCOLO Nº 62.105

DATA: 23/02/2012.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: Mediante requerimento datado de 03/01/2012, assinado pelo Diretor, Janio Dinarte Koch, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antônio Philippi, 208 bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-298.312.029-53 e C.I. nº 5/C 268.495-SSP/SC, conforme Art. 12 do Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o nº 42300037141 em 13/12/2011; cópia da Ata de Reunião Geral Extraordinária de Sócios, registrada na JUCESC sob o nº 20113307888 em 13/12/2011; cópia da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social, registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 20/01/2012, assinada pelo Secretário Geral, Blasco Borges Barcellos e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Matrícula 176.957-0 JUCESC, Deoclésio Beckhauser; faço a averbação da **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da proprietária SBDE - Sociedade Brasileira de Embalagens e Descartáveis Ltda para **COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, sociedade anônima de capital fechado; inscrita no CNPJ sob o nº 86.445.822/0001-00, com sede na Rua Padre Auling, nº 595 Bloco Administrativo, Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC. Ditos documentos encontram-se arquivados neste cartório. Emol. R\$ 71,30. Braço do Norte, 23 de Fevereiro de 2012. REGISTRADOR: *Ludiz Sebastião da Costa Bez*

R-19-23.342

PROTOCOLO Nº 62.769

DATA: 28/06/2012.

TÍTULO E FORMA: Pela CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 00155/2011- e Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia, emitidos aos 23/12/2011, em São Paulo/SP. A **EMITENTE/DEVEDORA FIDUCIANTE:** COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, já qualificada na AV-18-acima, neste ato representada por seus diretores: MARIO SCHLICKMANN, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 99, na cidade de São Ludgero/SC portador do CPF- 252.346.509-44 e C.I. nº 5/C 514669; MARCELO SCHLICKMANN, brasileiro, casado, industrial, domiciliados e residentes na Rua Felipe Schlickmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC portador do CPF- 435.914.007-00 e C.I. nº 269.311-SSP/SC e JANIO DINARTE KOCH, CPF- 298.312.029-53, C.I. nº 5/C 268.495-SSP/SC, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado e residente na Rua Antonio Philippi, nº 208 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, conforme Artigo 12 §1º da Vigésima Oitava alteração do contrato social da empresa registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011; Aliena fiduciariamente, o imóvel objeto da presente matrícula e todas as acessões,

CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342

Fls. 125r

benfeitorias melhoramentos, construções e instalações que lhes forem acrescidas, em garantia das obrigações garantidas assumidas nos termos da Lei 9.514 de 20/11/97. O CREDOR FIDUCIÁRIO: BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. - BANCO DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ nº 34.111.187/0001-12, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729 6º andar, representados neste ato pelos diretores: Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI. 06.534.503-5 SSP/SP e CPF. 831.774.347-00 e Mércia Carmeline Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da CI. nº 11.322.659 SSP/SP e CPF. 011.726.438-57; conforme Ata de reunião do conselho de administração realizada em 30/04/2012 registrada na JUCESP sob o n. 277.070/10-7; mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) O valor da dívida é de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais), (03 imóveis) será pago em parcelas semestrais iguais e consecutivas, respeitando o prazo de carência de 18 (dezoito) meses, resgatável em 8 parcelas no valor de R\$ 3.125.000,00 (Três milhões, cento e vinte e cinco mil reais), vencendo-se a primeira parcela em 23/06/2013 e a última parcela em 23/12/2016. 2ª) Encargos Financeiros: Sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão juros remuneratórios pós-fixados, equivalentes a 100% 9 cem por cento) da taxa média referenciada dos depósitos interfinanceiros de um dia (CDI extragrupo), apurada pela CETIP - câmara de custódia e liquidação e divulgada pela resenha diária da ANBIMA, calculados diariamente sob a forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 dias úteis, capitalizados a partir da data de emissão desta cédula e acrescidas do spread de 4,50% a.a., referidos de encargos financeiros, calculados por dias úteis, serão levados a débito e exigidos integralmente o seu pagamento, na correspondente data - base, a cada semestre no vencimento e na liquidação da dívida, 3ª) Enquanto a emitente estiver adimplente com as obrigações garantidas, terão direito à livre utilização do bem alienado por sua conta e risco. 4ª) Convencionados as partes contratantes, a teor do inciso VI, do artigo 24 da Lei nº 9514/97, para fins de venda em público leilão, que aos imóveis alienados fiduciariamente (03 imóveis), objeto deste instrumento é atribuído o valor de R\$ 16.700.000,00 (dezesseis milhões e setecentos mil reais), conforme laudo de avaliação elaborada pela Germano & Pereira Engenharia e serviços S/C Ltda, CNPJ 56.271.380/0001-53 em 2011 cuja cópia faz parte integrante e complementar deste instrumento, valor este correspondente, nesta data e assim devendo permanecer a 60% das dívidas garantida. 5ª) local de pagamento: Todos os valores relativos ao pagamentos devidos ao credor, nos termos desta cédula, deverão ser efetuados por meio de depósitos bancários na conta reserva bancária do credor nº 1-0, Banco nº 78, agência 1-0, nas respectivas datas de vencimento, arcando a Emitente com todas as despesas decorrentes dos pagamentos. O credor enviará confirmação de recebimento de pagamento a emitente, a praça de pagamento de São Paulo, 6ª) FORO: Elegem as partes o Foro central da Comarca da cidade de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relativas ou decorrentes do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. AVALISTAS: MARIO SCHLICKMANN, CPF- 252.346.509-44, C.I. nº 5/C 514669 e s/m. ERCILIA FORNAZZA SCHLICKMANN CPF. 534.241.409-10 e CI 1.347.622 brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, domiciliados e residentes na Avenida Mons. Frederico Tombröck, 99 Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, MARCELO SCHLICKMANN, CPF- 435.914.007-00, C.I. nº 269.311-SSP/SC e s/m. Mariângela Bez Werner Schlickmann, CPF- 026.738.179-48, C.I. nº 3.416.338-7-SSP/SC, brasileiros, casados ele industrial ela arquiteta, domiciliados e residentes na Rua Felipe Schlickmann nº 55, Bairro Bela Vista, na cidade de São Ludgero/SC e MILTON SCHLICKMANN, CPF- 415.739.519-00 RG. 833.681 e s/m. RUTH VOLPATO SCHLICKMANN, CPF- 464.203.559-15 RG. 1.186.073 brasileiros, casados, ele industrial, ela supervisora escolar, domiciliados e residentes na Av. Alm Tamandare, 808, Bairro Tambau, na cidade de João Pessoa/PB. Foram apresentados o recolhimento da a GRJR referente ao Fundo de Reparelhamento da Justiça no valor de R\$ aos 26/06/2012 conforme autenticação mecânica 4.E27.C9B.B23.D65.419 e o nosso número 0000.50020.0808.3399 e foram apresentadas: cópia da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social da Empresa Copobras S/A Indústria e Comércio de Embalagens e a Certidão Simplificada da JUCESC datada de 19/04/2012, assinada por Blasco Borges Barcellos - secretário geral e Deoclésio Beckhauser - gerente de registro, cadastro e arquivo, Matrícula 176.957-0; Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às Terceiros Nº 029272012-20001040, emita aos 09/02/2012 e válida até 07/08/2012; Certidão Negativa de Débitos Estaduais emitida aos 21/05/2012 com validade até 20/07/2012 e Certidão Conjunta Positiva Com Efeitos De Negativa De Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida aos 02/02/2012 com validade até 31/07/2012, a certidão Negativa de Débitos Municipais Nº00148/2012, datada de 29/06/2012. Emol.: R\$ 928,00 e selo de fiscalização nº CSX93531-HRNZ R\$1,30. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas estão de acordo com cópia dos documentos arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 29 de Junho de 2012. Escrente Substituta Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-20-23.342.

PROTOCOLO Nº 63.832.

DATA: 21/12/2012.

CANCELAMENTO: Mediante Autorização datada de 19/12/2012, emitida em São Paulo/SP, pelo credor fiduciário, BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento, já qualificado no R-19-acima, assinado pelo Diretor Executivo, Alan do Amaral Fernandes, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF- 831.774.347-00 e C.I. nº 06.534.503-5-SSP/SP e pela Diretora Jurídica, Mércia Carmeline Alves Bruno, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora do CPF-011.726.438-57 e C.I. nº 11.322.659-SSP/SP,

Continua no L-2-CR, fls. 48



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Livro nº. 2 — "CR".

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 48

Ano: 2013

Matrícula Nº 23.342

Data: 10 de Janeiro de 2013

(Continuação da matrícula nº M-23.342 L-2-CO, pertencente à Copobrás S/A Indústria e Comércio de Embalagens)

conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de abril de 2012, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 269.770/12-4 em 28/06/2012; fica CANCELADA a Alienação Fiduciária, através da Cédula de Crédito Bancário nº 00155/2011 constante no R-19 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 71,30. Braço do Norte, 10 de Janeiro de 2013. 3ª Escrevente Substituta: *[Assinatura]* Benita Weber Bonetti de Freitas

R-21-23.342.

PROTOCOLO Nº 63.962.

DATA: 21/01/2013.

TÍTULO E FORMA: Pelo INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEIS, emitido aos 18/12/2012, em São Paulo/SP: A EMISSORA/COMPANHIA/DEVEDORA FIDUCIANTE: COPOBRÁS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS, sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 86.445.822/0001-00, com sede na Rua Padre Auling, nº 595 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, neste ato representada por seus diretores: Mario Schlickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Avenida Monsenhor Frederico Tombrock, 99 Bairro Industrial, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-252.346.509-44 e C.I. nº 514.669-SSP/SC, Marcelo Schlickmann, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Felipe Schlickmann, nº 55 Bairro Beira Rio, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-435.914.007-00 e C.I. nº 269.311-SSP/SC e Janio Dinarte Koch, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Rua Antonio Philippi, nº 208 Bairro Evolução, na cidade de São Ludgero/SC, portador do CPF-298.312.029-53, C.I. nº 268.495-SSP/SC, conforme Artigo 12, §1º da Vigésima Oitava Alteração do Contrato Social registrada na JUCESC sob o nº 42300037141 em 13/12/2011; aliena fiduciariamente o imóvel e benfeitorias, objetos da presente matrícula, bem como todas as respectivas pertenças, acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações a eles incorporadas de qualquer natureza, em garantia do fiel, integral e imediato cumprimento das obrigações assumidas, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97; à DEBENTURISTA/CREDORES FIDUCIÁRIA: PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 99 24º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 15.227.994/0001-50 e NIRE 33.200.644.171, neste ato representada por seu sócio, Marcus Venicius Bellinello da Rocha, brasileiro, casado, securitário, domiciliado e residente na Rua Sete de Setembro, nº 99 sala 2401 Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, portador do CPF-961.101.807-00 e C.I. nº 04538389-0-IFP/RJ, conforme cláusula sexta do Instrumento Particular de Alteração Contratual registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 00001836275 em 05/09/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de até R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). 2ª) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 5.500 (cinco mil e quinhentas) Debêntures. 3ª) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), observado que deverão ser subscritas ou adquiridas, no âmbito da Oferta Restrita, Debêntures no montante mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 4ª) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será em 16 de novembro de 2012. 5ª) Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de vigência de três (03) anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 16 de novembro de 2015. 6ª) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de efetiva subscrição e integralização. Todas as Debêntures serão integralizadas em moeda corrente nacional, à vista, no ato da subscrição e em uma única data, de acordo com os procedimentos adotados pela CETIP S.A. - Mercados Organizados. 7ª) Amortização: O valor nominal unitário das Debêntures será pago e amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, sendo a primeira paga 12 (doze) meses após a data da emissão, ou seja, em 16 de novembro de 2013. 8ª) Remuneração: O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado. As Debêntures farão jus a uma remuneração Interfinanceiros de um dia, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida exponencialmente de um percentual de 6,0% ao ano, incidentes sobre o valor nominal unitário e pagos ao final de cada período de capitalização. 9ª) Enquanto se mantiver adimplente, a devedora fiduciante conservará a posse direta do imóvel ora alienado e poderá fazer livre utilização, por sua conta e risco. 10ª) Para fins do leilão extrajudicial a ser realizado de acordo com o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, as partes adotam o valor total de liquidez correspondente a R\$ 35.300.000,00 (Trinta e cinco milhões e trezentos mil reais), referente a três (03) imóveis, sendo o valor de mercado do imóvel objeto da presente matrícula de R\$ 6.250.000,00 (seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais) e valor de venda forçada de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais), conforme Laudo de Avaliação, atualizado monetariamente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços do Consumidor Amplo - IPCA desde a data deste contrato até a data de publicação do primeiro edital do público leilão. 11ª) As obrigações assumidas neste Contrato têm caráter irrevogável e

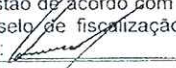
CONTINUA NO VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 23.342

Fls. 48 v.

irretratável, obrigando as partes e seus eventuais sucessores, a qualquer título, ao seu integral cumprimento. 12º) Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato não poderão ser cedidos pela companhia, exceto mediante a prévia e expressa aprovação da Debenturista. 13º) Foro: Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes deste contrato. Este Contrato constitui parte integrante e complementar do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, o qual encontra-se registrado no L-3-M, sob o nº 10.228 neste Cartório. Observação: Foram apresentados: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 00122012-20001822, emitida em 06/08/2012, válida até 02/02/2013; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, datada de 14/09/2012, válida até 13/03/2013, conforme Código de controle da certidão: 8585.BEDB.024A.4B6D; Certidão Negativa de Débitos Estaduais datada de 27/12/2012, válida até 25/02/2013; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 00262/2012, datada de 14/11/2012, assinada pelo Fiscal de Tributos, Julio Cesar dos Reis Pozza, Port. 138/09; Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, datada de 08/01/2013, assinado pelo Secretário Geral, Blasco Borges Barcellos e pelo Gerente de Registro, Cadastro e Arquivo, Deoclésio Beckhauser, Matrícula 176.957-0, todas em nome da devedora fiduciante; o recolhimento da GRJR referente ao Fundo de Reparelhamento da Justiça, no valor total de R\$ 1.633,33 (04 atos) após 18/01/2013, conforme autenticação E.EF4.89C.643.5D4.BB4 - Banco do Brasil e nosso número 0000.50020.0877.5575; e Laudo de Avaliação de Imóveis Industriais, datado de 05/10/2012, elaborado por Germano & Pereira Engenharia e Serviços S/C Ltda, assinado pelo Diretor, Décio Germano Pereira Júnior, CREA 28.104/D-SP. As demais cláusulas e condições aqui não expressamente mencionadas, estão de acordo com o Instrumento e demais documentos arquivados neste Cartório. Emol: R\$ 980,00 e mais selo de fiscalização: CYN93612-I0WK: R\$ 1,35. Braço do Norte, 22 de Janeiro de 2013.
REGISTRADOR:  (Ludiz Sebastião da Costa Bez)

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE
Ludiz Sebastião da Costa Bez

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 23.342 do Livro nº 2 CE, conforme imagem acima.

O referido é verdade e dou fé.
Braço do Norte, 25 de Março de 2015.

- ☐ Ludiz Sebastião da Costa Bez - Registrador
- ☐ Bernadette Maria Witthinrich Bez - Escrevente Substituta
- ☐ Alessandra Vieira Westphal - Escrevente Substituta
- ☐ Lenita Weber Bonetti de Freitas - Escrevente Substituta
- ☐ Vera Lúcia Westphal Uliano - Escrevente
- ☒ Marilene da Silva Sombrio - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 8,40
05 Folha excedente..... R\$ 15,75
Selos: R\$ 1,55
Total: R\$ 25,70

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

DTC55822-WLFX

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

****Validade: 30 dias****

A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

ANEXO VII - FOTOGRAFIAS

ANEXO VII - FOTOGRAFIAS

(Matrícula nº 19.500)



AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À DIREITA), VISTA NO SENTIDO CENTRO/ RIO BRAÇO DO NORTE



AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À ESQUERDA), VISTA NO SENTIDO RIO BRAÇO DO NORTE/ CENTRO



FRENTE DO IMÓVEL



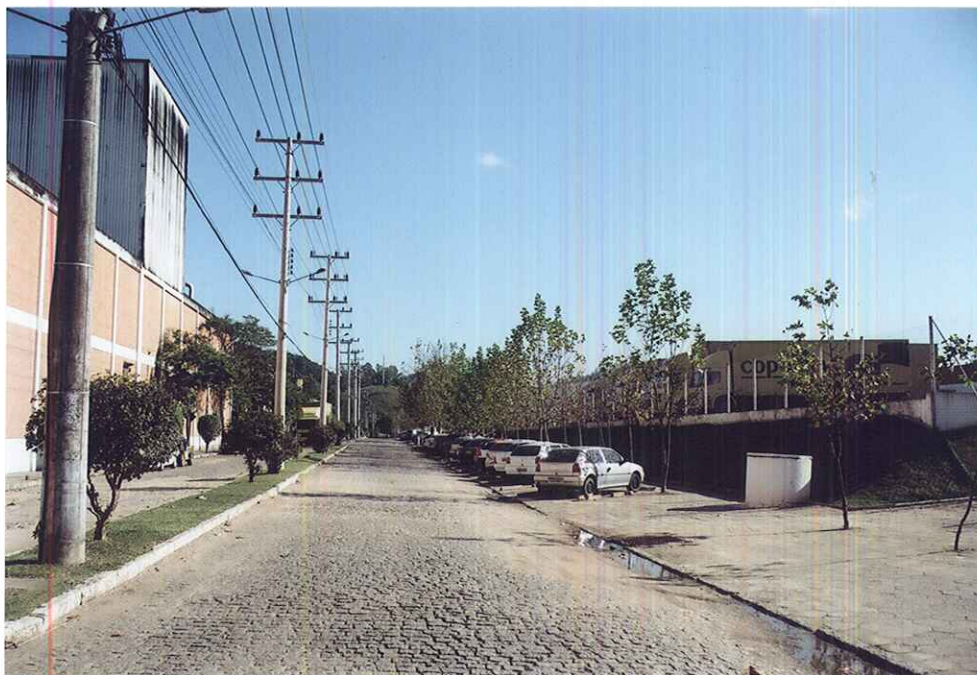


PORTARIA



PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS

(Matrícula nº 19.501)



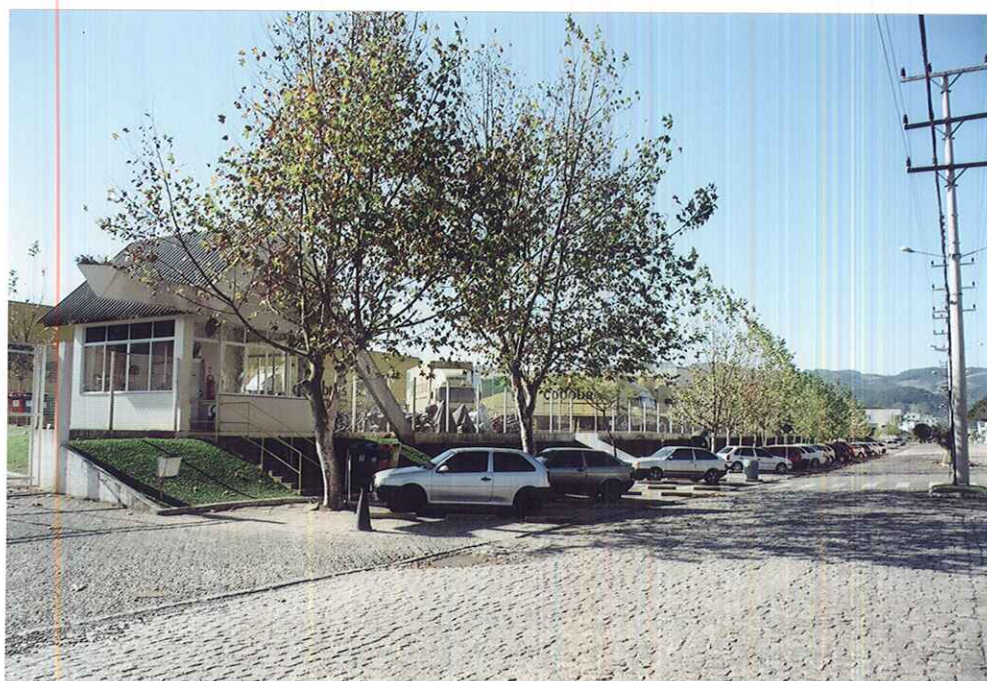
**AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRENTE AO IMÓVEL
(À DIREITA), VISTA NO SENTIDO CENTRO/ RIO BRAÇO DO NORTE**



**AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRENTE AO IMÓVEL
(À ESQUERDA), VISTA NO SENTIDO RIO BRAÇO DO NORTE/ CENTRO**



FRENTE DO IMÓVEL





FRENTE DO GALPÃO DE OFICINAS



(Matrícula nº 23.342)



AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À ESQUERDA), VISTA NO SENTIDO CENTRO/ RIO BRAÇO DO NORTE



AVENIDA MONSENHOR FREDERICO TOMBROCK DEFRONTE AO IMÓVEL
(À DIREITA), VISTA NO SENTIDO RIO BRAÇO DO NORTE/ CENTRO



FRENTE DO IMÓVEL





PRÉDIO DA PORTARIA



ANTIGO PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS



VISTA LATERAL DO ANTIGO PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS



ENTRADA DE VEÍCULOS E TANQUES DE MATÉRIA PRIMA



FRENTE DOS GALPÕES INDUSTRIAIS (À ESQUERDA) E ANTIGO PRÉDIO DE ESCRITÓRIOS (À DIREITA)